Processo n.º 434/2026
Pregão n.º 3/2026 (90028/2026)
ID CidadES n.º 2026.500D1400001.01.0022

E D I T A L N.º 3/2026 (90028/2026)
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP)

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sediada na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, por intermétdio deste Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria DPES nº. 145, publicada em 1º de fevereiro de 2024, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 5354-R-2023 e demais normas aplicáveis, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** conforme as regras descritas neste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

DATA: 06/08/2026
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h30min
SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: *https://www.gov.br/compras/pt-br*
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO
UASG: 926622
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP: SIM
MODULO DE DISPUTA: ABERTO-FECHADO
PERMITE CONSÓRCIO: NÃO
PERMITE SUBCONTRATAÇÃO: NÃO

OBSERVAÇÃO: *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial https://www.gov.br/compras/pt-br.*

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para **o registro de preços para a eventual de fornecimento de materiais de pintura** de acordo com os termos e especificações

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexos I e II deste Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Sistema de Compras Governamental e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

1.3. As especificações e o valor unitário e total estimado para a contratação encontram-se descritos no modelo de proposta, que constititu o Anexo III deste Edital.

OBS: Os valores apresentados do Estudo Técnico Preliminar são estimativos iniciais à contratação não devendo ser confundidos com os valores máximos permitidos para esse certame, sendo o mesmo disposto no ANEXO III.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1. Até às 23h59min (horário de Brasília) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, **poderá impugnar** o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@defensoria.es.def.br.

2.2. Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

2.3. A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

2.4. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.5. Não colhida a impugnação contra este edital, a Decisão do Pregoeiro será encaminhada a Autoritade Competente para manutenção ou não da decisão.

2.6. Os **pedidos de esclarecimentos** deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 18h (horário de Brasília) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@defensoria.es.def.br.

2.7. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

2.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico Compras.gov.br para os interessados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema de Compras do Governo Federal (*https://www.gov.br/compras/pt-br)*.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Defensoria Pública responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

que por terceiros.

3.2. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

3.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

3.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta em qualquer esfera de Governo, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei n.º 14.133/2021;

3.3.2. estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei n.º 14.133/2021;

3.3.3. tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Defensoria Pública, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993;

3.3.4. estejam elencadas no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021;

3.3.5. encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.7. em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/92.

3.4. A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

3.4.1. SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Defensoria Pública, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei n.º 14.133/2021;

3.4.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

3.4.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

3.4.4. Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.

3.5. Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

3.6. As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

3.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

4.1. A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço total de cada item, observados o quantitativo e a unidade fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo I).

4.2.1. Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

4.2.2. Não será aceita proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital.

4.3. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

4.4. O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta.

4.5. A omissão de quaisquer informações que trata o item anterior, implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

4.6. Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

4.7. A licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações:

4.7.1. de condições de participação:

a) sobre ciência do edital;

b) sobre inclusão de custos para atender obrigações trabalhistas.

4.7.2. para fins de habilitação:

a) sobre atendimento aos requisitos de habilitação;

b) sobre inexistência de impedimento à habilitação;

c) sobre cumprimento das reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, se aplicável;

d) sobre conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) sobre ausência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

4.7.3. de cumprimento da legislação trabalhista:

a) sobre inexistência de tratamento desumano ou degradante;

b) sobre cumprimento às exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, se aplicável.

4.8. A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, ou queira participar da licitação, deverá declarar em campo próprio do sistema.

4.9. Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

4.10. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

4.11. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.11.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.12. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

5.2.1. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licitacao@defensoria.es.def.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

5.4. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.5. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

5.6. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

6. DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

6.1. A fase de lances deste Pregão será processada pelo **modo de disputa "ABERTO-FECHADO"**.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

6.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 6.3.

6.3. Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei n.º 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

6.3.1. proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

6.3.2. proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

6.3.2.1. Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

6.4. Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 6.3.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o **intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo)**.

7.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

7.5.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

7.5.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

7.5.3. Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.8. Durante a "etapa aberta" da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

7.9. A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Aplicam-se à presente licitação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, salvo nas hipóteses previstas no §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.]

8.1.2. **A presente seção somente será aplicada em relação aos itens ou grupos não exclusivos para participação de microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's)**.

8.2. Somente farão jus aos critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitantes que se enquadrem nos termos do art. 3º do mesmo disploma legal e do §2º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021, devendo declarar tal condição em campo próprio do sistema na oportunidade de cadastramento da proposta.

8.3. Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.1. Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 5% (cinco por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;

b) não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerada vencedora a proposta de **menor valor total do grupo**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

9.1.1. Não serão aceitas propostas cujo valor unitário de cada item seja superior ao valor estimado para a contratação, apurado na pesquisa de preços.

9.1.2. No caso de a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar conter itens com valores superiores aos estimados, o pregoeiro poderá negociar a redução destes até o valor aceitável.

9.2. O objeto deste pregão será adjudicado por grupo ao licitante cuja proposta seja considerada

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

vencedora.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.1.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo III do Edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

11.1.1. Deverá constar na Proposta Atualizada:

a) Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

b) Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) Quando exigido, a indicação da marca, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;

d) Quando exigido, a indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licitacao@defensoria.es.def.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.3. O prazo para envio da proposta será de 3 (três) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado ou diminuido, motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.3.1. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4. O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

11.4.1. A apresentação dos materiais e documentos a que se refere o subitem 11.4 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pela Defensoria Pública.

11.5. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.6. A proposta será desclassificada quando:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação;

d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.7. A Defensoria Pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea "d" acima.

11.7.1. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

11.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor máximo aceitável constante no Anexo III.

11.9. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

11.10. Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei n.º 14.133/2021.

12. DA AMOSTRA

12.1. Não será exigida amostra para esse certame.

13. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

13.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

13.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

13.2. Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

13.3. Caso os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista não estejam atualizados no SICAF, para fins de habilitação a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

13.3.1. Quanto à **habilitação jurídica**:

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua Consolidação ou alterações em vigor;

3) Decreto de Autorização, em se tratanto de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou atorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos de eleição da diretoria em exercício;

5) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, em se tratanto de Microempreendedor Individual.

13.3.2. Quanto à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

14. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. Para fins de habilitação técnica, não será exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica.

14.2. A comprovação da aptidão técnica e da regularidade operacional da licitante dar-se-á mediante o cumprimento integral das exigências estabelecidas no Item 11.4 do Termo de Referência.

15. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, será exigida:

15.1.1. **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

15.1.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

15.1.1.2. O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

16. DOS OUTROS DOCUMENTOS

16.1. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as declarações indicadas no subitem 4.7 deste edital.

16.2. Os documentos exigidos nesta seção que não estejam contemplados no SICAF ao tempo da consulta pela Administração, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

16.3. O prazo para envio dos documentos de que trata essa seção e de no mínimo, 60 (sessenta) minutos, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

16.4. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

16.5. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

16.6. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

16.7. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

16.8. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no endereço constante do rodapé) ao cuidados do Pregoeiro, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

16.9. Encerrado o prazo para envio da documentação complementar, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

16.10. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada conforme as regras previstas nesta seção, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

16.11. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 12.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "anexos" do sistema.

16.12. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licitacao@defensoria.es.def.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

16.13. Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

contratual ou transferência de acervo técnico.

16.14. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

16.15. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da empresa licitante e com indicação do número do CNPJ e endereço.

16.15.1. Se o licitante for participar por meio da matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto quando expressamente ampliada a validade para todos os estabelecimentos da empresa, matriz e filiais.

16.15.2. Se o licitante for participar por meio da filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto quando expressamente ampliada a validade para todos os estabelecimentos da empresa, matriz e filiais.

16.16. Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

16.17. As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.18. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006;

16.19. A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.20. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

16.21. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

17. DAS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS

17.1. Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, com fundamento no art. 160 da Lei n.º 14.133/2021, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

17.2. Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

a) identidade dos sócios;

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

b) atuação no mesmo ramo de atividades;

c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;

e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

17.3. Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Pregoeiro registrará, no "chat", as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

17.4. Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei n.º 14.133/2021, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

b) relatará o fato à Autoridade Superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

18. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

18.2. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

19. DO RECURSO

19.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de até 20(vinte) minutos do término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

19.2. O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma Compras.gov.br.

19.3. Após a declaração final da vencedora do certame, a licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do item 18.1 deverá apresentar, em momento único, as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.

19.4. Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais.

19.5. Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

do procedimento administrativo licitatório.

19.6. Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

19.7. O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados ao Defensor Público-Geral para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no §2º do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

19.8. O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado exclusivamente pelo Defensor Público-Geral.

20.2. O objeto deste Pregão será adjudicado à vencedora do certame por grupo.

21. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Após homologado o resultado deste Pregão, a Defensoria Pública convocará a licitante vencedora para assinar Ata de Regitro de Preços, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, presencialmente, informando o local, data e hora sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

21.2. O prazo de convocação de que trata o item 21.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.3. A ata registrará apenas os preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva, sendo que o registro das demais licitantes será incluído na ata em forma de anexo, observando-se a sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, se houver.

21.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a retirada da Autorização de Funcionamento ou assine o instrumento de contrato no prazo estabelecido no item 21.1, será facultado à Administração, por meio do Pregoeiro/Agente de Contratação, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §2º e 4º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

21.4.1. O registro das demais licitantes a que se refere o item 21.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei n.º 14.133/2021 no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ata.

21.4.2. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o item 21.4, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

21.5. No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinara Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos,serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

21.5.1. A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada, de que trata o subitem 21.4.1, antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 21.4.2.

21.5.2. A convocação das licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 15.3.2.2, observada a ordem de classificação, será para negociação com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

21.5.3. Se as negociações com todas as licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta forem frustradas, a Administração poderá, observada a ordem de classificação, contratar nas condições inicialmente ofertadas.

21.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após a sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 174, §2º, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

21.7. A recusa injustificada de fornecedor beneficiário classificado em assinar a ata ensejará a aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

21.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

22. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (dozes) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas.

22.2. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

23. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

23.1. Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme justificativa presente no TR.

24. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1. Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas.

24.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no item 19.1, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

24.3. Os preços das contratações decorrentes da Ata poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data de celebração do ajuste, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

25. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO/CONTRATO

25.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Defensoria poderá convocar o fornecedor beneficiário para a retirada da Autorização de Fornecimento/Serviço ou assinar o instrumento de contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

25.2. O prazo de convocação de que trata o item 21.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

25.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil,

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

caso o representante legal do fornecedor beneficiário a possua, no mesmo prazo indicado no item 25.1.

25.4. A Defensoria Pública poderá enviar o contrato para assinatura do fornecedor beneficiário,que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 25.1.

25.5. A falta de manifestação no prazo estabelecido acima autoriza a Defensoria Pública a convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva constante do anexo da Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e, posteriormente, assinar o contrato em iguais condições.

25.6. Para a assinatura do contrato, o fornecedor beneficiário terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

25.7. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios, se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei n.º 14.133/2021.

25.8. A Autorização de Fornecimento/Serviço ou o Contrato vinculam-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 3/2026 (90028/2026) constante do Processo n.º 434/2026, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

26. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

26.1. As hipóteses e regras sobre o cancelamento do registro de preços encontram-se detalhados na minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo V deste Edital.

27. DA FORMA DE PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito conforme previsto no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste edital.

28. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

28.1. As regras quanto à entrega e ao recebimento do objeto encontram-se previstas no Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste edital.

29. DAS OBRIGAÇÕES

29.1. As obrigações da Contratada e Contrante encontram-se transcritas no termo de referência que constitui o Anexo I deste Edital.

30. DA FISCALIZAÇÃO

30.1. As regras sobre a fiscalização da execução ou entrega do objeto encontram-se previstas no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

31. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

31.1. É vedado efetuar acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registrode Preços,

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

31.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alteradas nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

32. DA RESCISÃO

32.1. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133, de 2021.

32.2. A extinção do ajuste poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Defensoria Pública, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes; ou

c) determinada por decisão judicial.

32.3. A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente da Defensoria Pública.

32.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

33. DAS PENALIDADES

33.1. A recusa injustificada da adjudicatária em retirar a respectiva Autorização de Fornecimento/Serviço/contrato no prazo estabelecido neste Edital caracterizará o descumprimento total do compromisso assumido e o(a) sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

33.1.1. As licitantes remanescentes que, na hipótese de aceitarem as convocações previstas neste edital e, posteriormente, recusarem-se a retirar a autorização de fornecimento/serviço, também ficarão sujeitas às sanções referidas no item anterior.

33.2. Caso a licitante e/ou contratada, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, observado o devido Processo Administrativo Sancionatório, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

33.3. Em conjunto com as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, a Autoridade Competente poderá:

33.3.1. aplicar multa punitiva entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento/Serviço; e

33.3.2. determinar a rescisão unilateral do ajuste.

33.4. As sanções referentes à exexução do objeto desta licitação estão previstas no Termo de Referencia, que constitui o Anexo I deste Edital..

33.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

34. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

34.1. A Defensoria Pública e a Contratada se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

34.2. A futura contratada declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pela Defensoria Pública, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

34.3. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

34.4. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

34.5. A contratada fica obrigada a comunicar a Defensoria Pública em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

34.6. Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

35.2. Integram este edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

c) Anexo II – Modelo de Apresentação de Proposta;

d) Anexo III – Dados para envio da Autorização de Fornecimento/Serviço;

e) Anexo IV – Minuta Ata de Registro de Preços.

35.3. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer, sanear ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

35.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

35.5. As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

35.6. A aplicação dos normativos expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema Eletrônico Compras.gov.br, prevalecendo os normativos regulamentares do Governo Estadual e da Defensoria Pública no tocante à disciplina da fase preparatória da contratação, da atuação do Pregoeiro, prazos e procedimentos atinentes ao envio de documentação pelas licitantes, diligências e saneamento de falhas, aplicação de sanções e procedimentos posteriores à homologação do certame.

35.7. As limitações operacionais porventura existentes no Sistema Eletrônico Compras.gov.br decorrentes de imposições normativas restritas ao âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de que trata o Decreto n.º 1.094, de 23 de março de 1994, não vinculam a Defensoria Pública, podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo administrativo correspondente ao certame.

35.8. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública.

36. DO FORO

36.1. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro.

Vitória, 22 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO AUGUSTO FRAGA MENDES
Data: 22/07/2026 16:02:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO AUGUSTO FRAGA MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA AS MANUTENÇÕES PREDIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo estabelecer os elementos técnicos, administrativos e operacionais indispensáveis à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de pintura, visando ao atendimento das demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES).

1.2 A contratação ora pretendida tem por finalidade viabilizar o fornecimento contínuo de materiais de pintura destinados à execução de manutenções prediais nas unidades administrativas e de atendimento da instituição, contribuindo para a adequada conservação das edificações, o regular desempenho das atividades institucionais e a melhoria das condições de atendimento ao público.

1.3 Elaborado com fundamento nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) constantes do respectivo processo administrativo, o presente documento contempla as especificações técnicas mínimas dos materiais, critérios de qualidade, condições de fornecimento, prazos de entrega e demais requisitos necessários à adequada execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com os demais normativos aplicáveis às contratações públicas.

1.4 Nesse contexto, a contratação assegura o suprimento regular de materiais de pintura, de modo a viabilizar a realização de manutenções preventivas e corretivas nas

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

unidades da Defensoria Pública, garantindo a preservação do patrimônio público e a disponibilização de ambientes adequados ao atendimento de membros, servidores, colaboradores e do público em geral.

1.5 Ademais, a iniciativa propicia a padronização dos materiais a serem empregados, assegurando uniformidade na qualidade dos insumos utilizados nas manutenções prediais, bem como maior controle de consumo e gestão de estoque.

1.6 A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo na natureza contínua e estimativa da demanda, permitindo contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade das unidades administrativas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

1.7 No âmbito institucional, a contratação contribui para a melhoria das condições de trabalho nas unidades da instituição, proporcionando ambientes adequados e devidamente conservados ao desempenho das atividades.

1.8 Outrossim, a contratação assegura que os materiais de pintura a serem fornecidos atendam a requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, rendimento, acondicionamento e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em observância aos princípios da economicidade, padronização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1.9 Dessa forma, a contratação atende de forma eficiente, planejada e economicamente vantajosa às demandas institucionais relacionadas às manutenções prediais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, contribuindo para a adequada conservação das unidades e para a melhoria contínua do atendimento ao público.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de pintura, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES).

2.2 A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de insumos necessários à execução de manutenções prediais, contribuindo para a adequada realização das atividades administrativas e para a melhoria das condições de trabalho nas unidades da instituição.

2.3 Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas, aos padrões de qualidade e aos quantitativos estimados estabelecidos neste Termo de Referência, observadas as normas técnicas aplicáveis, bem como as condições adequadas de acondicionamento, transporte e entrega.

2.4 Os produtos deverão apresentar características compatíveis com sua finalidade, especialmente quanto à qualidade, durabilidade, rendimento e adequação ao uso em serviços de manutenção predial, devendo ser fornecidos em embalagens apropriadas que garantam sua integridade até a efetiva utilização.

2.5 Os bens objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis às contratações públicas, tratando-se de materiais de consumo comuns e amplamente utilizados na manutenção predial.

2.6 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Contratante, não havendo obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total estimado constante neste Termo de Referência ou no respectivo Estudo Técnico Preliminar,

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ficando as aquisições condicionadas à necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária.

2.7 As especificações técnicas detalhadas dos materiais de pintura, bem como os quantitativos estimados para a contratação, encontram-se descritos no quadro a seguir, no qual constam as características mínimas exigidas e os demais parâmetros necessários ao adequado atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

GRUPO UNICO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE MINIMA**	**QUANTIDADE MAXIMA**
01	**MASSA CORRIDA ACRÍLICA** **Unidade de Medida:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Técnica:** Massa niveladora à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com teor de sólidos e poder de enchimento. O produto deve apresentar as seguintes características: • **Aplicação:** Indicada para superfícies internas e externas. • **Compatibilidade:** Própria para aplicação sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades Físicas:** Aderência ao substrato, resistência à alcalinidade e à intempérie, de fácil aplicação e lixamento. • **Desempenho:** Deve atender aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	nacionais vigentes (ex: **ABNT NBR 11702** e **NBR 15348**). • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho. • **Embalagem:** Recipiente resistente (metálico ou plástico reforçado) contendo 18 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis.		
02	**MASSA CORRIDA DE BASE ACÉTICA (PVA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina vinílica (PVA)**, de **primeira linha (Premium)**, com alto poder de enchimento e brancura. O produto deve ser formulado especificamente para nivelar e corrigir imperfeições rasas em superfícies de **ambientes internos** (não sujeitos a umidade direta), apresentando as seguintes características: • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades Reológicas:** Consistência cremosa que facilite a aplicação, com rendimento e facilidade de lixamento após a cura. • **Desempenho Normativo:** O produto deve, obrigatoriamente, atender aos	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	requisitos da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Rendimento e Secagem:** Deve apresentar secagem rápida ao toque e baixo odor. • **Embalagem e Validade:** Embalagem original de 18 litros, hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, número do lote, instruções de uso e prazo de validade.		
03	**MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA VINÍLICA (PVA)** **Unidade de Fornecimento:** Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina PVA (Acetato de Polivinila)**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, de alto poder de enchimento e brancura. Desenvolvida para o nivelamento e correção de imperfeições rasas em **superfícies internas**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada para aplicação direta sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas em ambientes internos e secos. • **Propriedades Físicas:** Consistência pastosa e homogênea, aderência ao substrato, facilidade de aplicação (desempenho reológico) e alto rendimento. • **Acabamento e Lixamento:** Após a cura,	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	deve permitir lixamento macio, resultando em uma superfície lisa, fosca e uniforme, pronta para receber a pintura definitiva. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Embalagem:** Saco plástico resistente ou multifolhado com 20 kg, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso		
04	**TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em superfícies devidamente preparadas (seladas ou com massa corrida/acrílica). • **Propriedades Físicas:** Baixo odor	01	50

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	(tecnologia "sem cheiro" após 1 a 3 horas da aplicação), cobertura seca e úmida, resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies massas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (ou superior para a categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme cartela de cores do fabricante (Catálogo de Cores de Linha). • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.		
05	**TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em ambientes internos e externos. O produto deve apresentar as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	intempéries e raios UV. • **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após o período de secagem inicial), cobertura seca e úmida, alta resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies previamente preparadas com massa (corrida ou acrílica). • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem e Validade:** Embalagem metálica ou plástica de 3,6 litros, devidamente lacrada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição e aplicação visíveis.		
06	**TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO ACETINADO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **acetinado** (semibrilho suave),	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	indicada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar alto desempenho e atender aos seguintes requisitos: • **Composição e Proteção:** Formulada com aditivos **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV, preservando a cor durante o uso normal e integridade da película. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em superfícies devidamente seladas ou preparadas com massa corrida/acrílica. • **Propriedades Físicas:** Alta resistência à lavabilidade e ao atrito, cobertura seca e úmida, baixo índice de respingos e acabamento acetinado. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies com massa. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.		
07	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (ACABAMENTO A DEFINIR:**	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	BRILHANTE/ACETINADO/FOSCO) **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte, formulada à base de **resinas acrílicas em dispersão aquosa**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies externas e internas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada especificamente para superfícies de **madeira e metais ferrosos**, tais como portas, esquadrias, portões, beirais, lambris, grades e estruturas similares. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, baixo odor (tecnologia *low VOC*), retenção de cor e brilho durante a vida útil do revestimento, e alta resistência ao amarelecimento (típico de esmaltes à base de solvente). • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento mínimo de referência entre **30 a 40 m² por demão** em superfícies devidamente preparadas, seladas ou com fundo convertedor/primer. • **Proteção:** Deve conter aditivos que garantam resistência a intempéries e proteção contra a proliferação de microrganismos. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. • **Cor:** A definir conforme catálogo de		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.		
08	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (PREMIUM)** **Unidade de Fornecimento:** Quarto (Lata) de 900 ml **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte, formulada à base de **resinas acrílicas em dispersão aquosa**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies internas e externas, apresentando as seguintes características técnicas: · **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após a secagem inicial), secagem rápida entre demãos e retenção de brilho e cor. · **Campos de Aplicação:** Indicada para o fino acabamento em superfícies de madeira, metais ferrosos, alumínio, galvanizados e PVC (com o devido preparo de fundo), como molduras, janelas, portas e objetos de detalhamento. · **Diferenciais Técnicos:** Alta resistência ao amarelecimento,	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	alastramento e resistência a intempéries. Por ser à base de água, dispensa o uso de solventes orgânicos (aguarrás) para diluição e limpeza. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. · **Embalagem e Validade:** Lata de 900 ml, hermeticamente fechada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de aplicação visíveis.		
09	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DEMARCAÇÃO HORIZONTAL)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica solvente** ou **acrílica emulsionada em água**, desenvolvida especificamente para sinalização horizontal de tráfego, apresentando as seguintes características técnicas: · **Cor:** Amarela (conforme padrões de sinalização de trânsito). · **Propriedades de Resistência:** Alta	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	resistência à abrasão (tráfego de veículos e pedestres), aderência ao pavimento (asfáltico ou concreto) e resistência a intempéries e raios UV. · **Secagem:** Tecnologia de secagem rápida (extra-rápida), essencial para a liberação ágil do fluxo de tráfego após a aplicação. · **Compatibilidade:** Deve permitir a aspersão de esferas de vidro (microesferas) para garantir a retrorrefletividade noturna, se necessário. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (Tinta à base de resina acrílica) ou **ABNT NBR 13699**, conforme o sistema adotado. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.		
10	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta de alto desempenho à base de **resina acrílica**, formulada especificamente para sinalização e demarcação de pisos e pavimentos, apresentando	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	as seguintes características técnicas: · **Cor:** Cinza (conforme padrão de acabamento de pisos e áreas de serviço). · **Propriedades Físicas:** Alta resistência à abrasão (atrito de pneus e tráfego de pedestres), aderência ao substrato (concreto, asfalto ou cimento paulista) e resistência a intempéries e raios UV. · **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em curto período após a aplicação. · **Acabamento:** Fosco ou semibrilho, com propriedades antiderrapantes e resistência ao ataque de óleos e graxas comuns em pavimentos. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (para tintas base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (para tintas base água), conforme a tecnologia adotada. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação visíveis. .		
11		01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA) **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, desenvolvida especificamente para sinalização e demarcação de pavimentos, apresentando as seguintes características técnicas: • **Cor:** Vermelha (conforme padrões de sinalização viária e segurança). • **Propriedades de Resistência:** Alta resistência à abrasão mecânica (tráfego intenso), aderência em substratos porosos (concreto e asfalto) e resistência à radiação ultravioleta (UV), evitando o desbotamento precoce. • **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em poucos minutos após a aplicação. • **Acabamento:** Fosco, com textura que minimize o risco de derrapagens, mantendo a integridade da cor mesmo sob condições climáticas adversas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11862** (base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (base água), conforme a tecnologia exigida para o local. • **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e orientações de uso.		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

12	**TINTA EM SPRAY PARA USO GERAL** **Unidade de Fornecimento:** Tubo (Lata) de 350 ml a 400 ml **Especificação Detalhada:** Tinta de acabamento em aerossol, formulada com resinas sintéticas de alta qualidade, indicada para pinturas, reparos e decorações em superfícies diversas, apresentando as seguintes características: · **Versatilidade de Substrato:** Alta aderência em superfícies de metal (ferrosos e não ferrosos), madeira, gesso, cerâmica, vime e alvenaria interna. · **Propriedades Físicas:** Cobertura uniforme, secagem rápida ao toque (aprox. 15 minutos) e cura total ágil. O bico aplicador deve ser do tipo anatômico, proporcionando um jato uniforme e evitando gotejamentos ou entupimentos. · **Resistência:** Boa resistência a intempéries e agentes externos após a cura total, mantendo a integridade da cor e do brilho por tempo prolongado. · **Composição:** Isenta de CFC (clorofluorcarboneto) para preservação da camada de ozônio, com propelente de baixo odor. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores do fabricante (disponibilidade	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	conforme a necessidade do projeto). · **Embalagem:** Tubo metálico pressurizado com volume líquido entre 350 ml e 400 ml (conforme padrão do fabricante), contendo data de fabricação, lote, prazo de validade e instruções de segurança visíveis.		
13	**VERNIZ PROTETOR PARA MADEIRA** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Verniz formulado à base de **resina alquídica** ou **poliuretânica**, classificado como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvido para proteção, embelezamento e vitrificação de superfícies de madeira, apresentando as seguintes características: · **Campos de Aplicação:** Indicado para ambientes **internos e externos**, tais como portas, janelas, beirais, forros, estruturas de telhado e móveis de madeira em geral. · **Proteção e Resistência:** Deve possuir filtro solar (proteção UV) para resistir à ação do sol e das chuvas, evitando o descascamento e o envelhecimento precoce da madeira. Deve apresentar resistência à abrasão e à umidade. · **Propriedades**	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Físicas: Alastramento, facilidade de aplicação, realce dos veios naturais da madeira e penetração profunda nas fibras do substrato. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade estabelecidos na norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.3.1.1). · **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para vernizes premium (geralmente entre 10 a 15 m² por litro/demão, variando conforme a porosidade da madeira). · **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, validade, instruções de diluição e tempo de secagem (entre demãos e final).		
14	**IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO ELÁSTICO (MEMBRANA LÍQUIDA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros. **Especificação Detalhada:** Impermeabilizante formulado à base de **resina de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico**, cargas minerais inertes, glicóis e pigmentos isentos de metais pesados. O produto deve atuar como uma membrana elástica monocomponente de moldagem *in loco*, apresentando as seguintes características: • **Campos de Aplicação:** Indicado para	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	áreas internas e externas, especificamente para a impermeabilização de lajes de cobertura (sem trânsito), marquises, paredes expostas a intempéries, superfícies de concreto, fibrocimento, além da restauração de fachadas e paredes já pintadas. • **Propriedades Físicas:** Elevada elasticidade e memória de recuperação, permitindo acompanhar as movimentações térmicas e estruturais do substrato. Deve possuir alta resistência aos raios UV. • **Diferenciais Técnicos:** Produto de base aquosa (baixa emissão de compostos orgânicos voláteis - VOC), atóxico e com propriedades de refletância térmica (especialmente na cor branca), contribuindo para o conforto térmico da edificação. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 13321** (Membrana acrílica para impermeabilização) e **ABNT NBR 15885**. • **Rendimento e Aplicação:** Compatível com aplicação via rolo, trincha ou sistema airless, apresentando cobertura uniforme e aderência em diversas bases. • **Embalagem:** Recipiente resistente, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções detalhadas para preparação da superfície e aplicação.		
15	**FUNDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES / PRIMER (BASE SOLVENTE OU ÁGUA)**	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Unidade de Fornecimento: Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Fundo preparador de **1ª qualidade (Premium)**, formulado com resinas de alta tecnologia e elevada capacidade de penetração. Desenvolvido para uniformizar a absorção e agregar partículas soltas, preparando superfícies para o recebimento de acabamentos, apresentando as seguintes características: • **Função Técnica:** Promover a fixação de partículas residuais, isolar a alcalinidade do reboco e garantir a aderência de massas e tintas em superfícies porosas ou problemáticas. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies internas e externas de reboco fraco, concreto, gesso, fibrocimento, paredes caiadas, descascadas ou que apresentem eflorescência. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, rendimento e facilidade de aplicação. Deve conferir à superfície uma base firme e coesa, reduzindo a porosidade excessiva. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.1.2) ou normas correlatas para fundos e primers. • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição e aplicação visíveis.		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

16	**LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, especificamente projetada para o lixamento de massas (corridas, acrílicas) e superfícies de madeira ou gesso, apresentando as seguintes características técnicas: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação média), indicada para a fase intermediária de desbaste e nivelamento de imperfeições. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que garantem maior durabilidade, poder de corte e resistência ao calor gerado pelo atrito. • **Costado (Base):** Papel de alta resistência (geralmente tipo "C" ou "D"), com flexibilidade adequada para aplicação manual ou em suportes lixadores (tacos). • **Tecnologia Antiempastamento:** Deve possuir camada de estearato ou tratamento similar que reduza o acúmulo de resíduos (pó) entre os grãos, prolongando a vida útil da folha e mantendo a eficiência do corte. • **Aplicação:** Uso indicado para o nivelamento de massa corrida, massa acrílica, gesso e madeiras em geral, preparando a superfície para a aplicação de fundos ou tintas de acabamento.	01	200

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes (**FEPA**).		
17	**LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 120** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, desenvolvida para o lixamento a seco de massas e madeiras, apresentando as seguintes características técnicas: · **Granulometria:** Grão **120** (classificação média/fina), indicada para o nivelamento fino de massas (corridas e acrílicas), gesso e superfícies de madeira, proporcionando a redução dos riscos deixados por lixas mais grossas. · **Mineral Abrasivo:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que oferecem alta resistência ao desgaste e maior eficiência no desbaste. · **Costado (Base):** Papel de alta gramatura e resistência, com flexibilidade necessária para o uso manual ou acoplado a suportes de lixamento. · **Características Adicionais:** Deve possuir tratamento que minimize o empastamento (acúmulo de poeira entre	01	200

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	os grãos). · **Conformidade Normativa:** O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (**ABNT NBR 14960**) ou padrões internacionais equivalentes (normas **FEPA**).		
18	**LIXA DE PANO PARA FERRO – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de alta resistência, especificamente projetada para o desbaste, limpeza e preparação de superfícies metálicas e remoção de ferrugem, apresentando as seguintes características: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação média), indicada para a remoção de oxidação, limpeza de incrustações e preparação de metais para recebimento de fundos ou primers. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio** de alta dureza. • **Costado (Base):** Tecido de algodão (pano) de alta resistência, que confere durabilidade superior à folha, evitando rasgos durante o uso manual ou em máquinas vibratórias. • **Adesivo:** Resinas sintéticas de alto desempenho que garantem a fixação dos	01	100

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	grãos mesmo sob esforços mecânicos intensos e geração de calor. • **Aplicação:** Uso indicado para lixamento de ferro, aço, metais ferrosos e não ferrosos, além de ser eficaz em superfícies de madeira dura que exijam maior resistência mecânica da lixa. • **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes.		
19	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – 1" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha simples para pintura, com largura de **1" (aproximadamente 25 mm)**, projetada para execução de recortes, cantos e acabamentos de precisão, apresentando as seguintes características: • **Cerdas:** Cerdas naturais ou sintéticas de alta qualidade (conforme a base da tinta a ser utilizada), com pontas devidamente selecionadas para garantir um acabamento liso, sem marcas de pinceladas e com boa retenção de carga. • **Cabo:** Cabo anatômico em material plástico de alta resistência ou madeira tratada, proporcionando empunhadura ergonômica e firmeza durante o manuseio. • **Capa (Virola):** Cinta de fixação das cerdas em aço estanhado ou material	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	resistente à oxidação. • **Aplicação:** Indicada para aplicação de tintas (látex, acrílica, esmalte ou verniz) em superfícies de madeira, metal ou alvenaria, especialmente em áreas de difícil acesso e detalhes arquitetônicos. • **Durabilidade:** Resistente aos solventes indicados para limpeza (água ou aguarrás, dependendo do tipo de cerda), mantendo a flexibilidade após o uso.		
20	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – ¾" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha para pintura com largura de ¾" **(aproximadamente 19 mm)**, desenvolvida para acabamentos de fino detalhamento e recortes em áreas de acesso restrito, apresentando as seguintes características: • **Cerdas:** Cerdas selecionadas (naturais ou sintéticas de alto desempenho), com distribuição uniforme e fixação reforçada. • **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em polímero de alta resistência ou madeira nobre tratada, projetado para oferecer controle e precisão em movimentos delicados. • **Virola (Cinta de Fixação):** Em aço estanhado, inoxidável ou material com tratamento anticorrosivo, assegurando a integridade estrutural do conjunto e evitando a contaminação da pintura por	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	resíduos de oxidação. • **Indicação de Uso:** Especialmente recomendada para pintura de filetes, molduras, esquadrias de perfis estreitos, cantos internos vivos e retoques onde a precisão dimensional é crítica. • **Compatibilidade:** Resistente a solventes orgânicos (aguarrás/thinner) e solventes inorgânicos (água), permitindo a reutilização após limpeza adequada.		
21	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies, com largura de **12 cm (120 mm)**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Lâmina:** Fabricada em **aço de alta resistência**, com tratamento anticorrosivo e acabamento polido. Deve apresentar rigidez adequada para atividades de raspagem de resíduos, remoção de pinturas antigas e aplicação de massas (corrida, acrílica ou plástica). • **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em **polímero de alta resistência (plástico)**, fixado firmemente à lâmina para evitar folgas ou desprendimentos durante o uso intensivo. • **Diferenciais:** Ponta com corte retificado e cantos levemente arredondados ou chanfrados para evitar sulcos indesejados no substrato. Deve possuir orifício no	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	cabo para armazenamento em painéis de ferramentas. • **Indicação de Uso:** Preparação de paredes em processos de pintura, nivelamento de superfícies, remoção de imperfeições, colas e incrustações.		
22	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies e manutenção predial, com largura de lâmina de **6 cm (60 mm)**, apresentando as seguintes características: · **Lâmina:** Fabricada em **aço carbono de alta resistência** ou aço polido, com espessura que garanta rigidez absoluta (sem flexão). Deve possuir tratamento contra oxidação e gume retificado para permitir a raspagem eficaz de materiais incrustados. · **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em **polímero de alto impacto (plástico)**, com fixação reforçada (rebites ou injeção direta) para suportar esforços de alavanca e impacto. · **Funcionalidades:** Projetada para a remoção de pinturas antigas, massas secas, colas, papéis de parede e eflorescências em áreas de difícil acesso ou superfícies estreitas.	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	· **Durabilidade:** Alta resistência ao contato com solventes, umidade e agentes químicos presentes em massas e decapantes. · **Ergonomia:** Cabo com acabamento que evite o deslizamento das mãos e possibilite o uso prolongado com empunhadura ergonômica.		
23	**ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de lã sintética e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: · **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que minimiza o respingamento durante a aplicação e garante uma transferência uniforme da tinta para o substrato. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado especificamente para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes à	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	base de água ou solvente). · **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico em polímero de alta resistência com estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo (zincado ou galvanizado). O cabo deve possuir encaixe para prolongadores (extensores). · **Desempenho:** Alta capacidade de retenção de tinta e alto rendimento por demão. Indicado para superfícies lisas e semi-rugosas, em ambientes internos e externos. · **Acabamento:** Proporciona acabamento fino e homogêneo, reduzindo a incidência de textura "casca de laranja". · **Limpeza e Durabilidade:** Resistente aos solventes de limpeza indicados pelos fabricantes de tintas, permitindo a reutilização do conjunto após a devida higienização. .		
24	**ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de espuma e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Fabricado em **espuma de poliéster de alta densidade**, com	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	comprimento de **23 cm**. A estrutura da espuma deve ser resistente a solventes orgânicos, evitando a deformação ou o esfarelamento durante o uso. • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes**. É ideal para superfícies que exigem acabamento liso e uniforme. • **Campos de Aplicação:** Uso versátil em paredes (alvenaria), superfícies metálicas e madeiras, em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo anatômico em polímero resistente, com estrutura em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. Deve possuir sistema de fixação que permita a rotação livre do rolo e entrada para acoplamento de extensores/prolongadores. • **Acabamento:** Projetado para evitar a formação de bolhas e garantir o estiramento uniforme da película de tinta, resultando em uma superfície de textura fina. • **Resistência Química:** Alta durabilidade frente ao contato com aguarrás e outros solventes comuns de limpeza e diluição.		
25	**ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS – 15 CM (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de lã	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	sintética e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta densidade, com comprimento de **15 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que garante maior retenção da tinta e reduz o respingamento, otimizando o consumo de material. • **Compatibilidade:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes). Adequado para superfícies de alvenaria, gesso e madeira em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico fabricado em polímero resistente, com haste em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. O design deve permitir a rotação suave do rolo e possuir encaixe para uso de prolongadores. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento fino e uniforme, sendo ideal para superfícies que exigem uma textura lisa e sem marcas de cerdas ou bolhas. • **Funcionalidade:** Dimensão estratégica para a pintura de colunas, vigas, faixas decorativas, portais e áreas de recorte que demandam maior agilidade que o pincel manual. • **Manutenção:** Material resistente a solventes de limpeza (água ou aguarrás), permitindo múltiplas utilizações após higienização adequada.		
26		01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Rolo de Pintura de Microfibra – 9 cm (Completo) **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **9 cm**. A tecnologia das fibras deve permitir alta absorção e transferência controlada de tinta, minimizando respingos (sistema antigotas). • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes** (base água ou solvente). • **Campos de Aplicação:** Uso polivalente em superfícies de alvenaria (paredes internas e externas), estruturas de **ferro** (portões, grades, perfis) e superfícies de **madeira** (portas, guarnições e móveis). • **Suporte (Garfo):** Haste em aço com tratamento zincado/anticorrosivo e cabo ergonômico em polímero de alta resistência. O suporte deve ser do tipo "mini", adequado para a manobrabilidade em locais de difícil acesso. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento uniforme, com textura lisa e uniforme, eliminando as marcas de pinceladas comuns em acabamentos feitos apenas com trinchas.		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Resistência Química:** Manta e suporte resistentes aos solventes de limpeza convencionais (aguarrás e água).		
27	**MINI ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA – 5 CM (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato para trabalhos de precisão, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **5 cm (50 mm)**. Deve possuir tecnologia de fibras curtas que evite o respingamento (antigotas) e proporcione uma cobertura uniforme com alto rendimento. • **Compatibilidade de Tintas:** Versatilidade total para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes**, tanto em base água quanto base solvente. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies de **ferro** (grades, venezianas e perfis estreitos), **madeira** (frisos de portas e janelas) e **alvenaria** (cantos vivos e recortes decorativos), em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Haste metálica em aço trefilado com proteção anticorrosiva e	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	cabo anatômico em polímero de alto impacto. O suporte deve ser projetado para permitir a troca rápida do refil e garantir a rotação livre sem travamentos. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento fino e liso, ideal para retoques pontuais e acabamentos em superfícies que não permitem marcas de cerdas (pinceladas). • **Durabilidade:** Resistente aos solventes convencionais (aguarrás e água), permitindo a higienização e reutilização prolongada.		
28	**KIT DE PINTURA PROFISSIONAL (ROLO ANTIGOTAS + SUPORTE + BANDEJA)** **Unidade de Fornecimento:** Conjunto (Kit) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas, composto por itens integrados, apresentando as seguintes características técnicas: · **Rolo de Pintura (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que reduz drasticamente o respingamento de tinta. · **Suporte (Garfo):** Estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e cabo anatômico em polímero de alta resistência. Deve permitir a rotação livre do rolo e possuir encaixe compatível com	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	extensores/prolongadores de pintura. · **Bandeja Plástica:** Fabricada em polipropileno de alta densidade, resistente a solventes (água e aguarrás). Deve possuir base com ranhuras/estrias para a distribuição uniforme da tinta no rolo e sistema de escoamento para aproveitamento total do insumo. Dimensão compatível com rolos de até 23 cm. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes) em superfícies lisas ou semi-rugosas de alvenaria, gesso ou madeira. · **Acabamento:** Proporciona superfície lisa e homogênea, reduzindo as marcas de aplicação.		
29	**EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA – 5 METROS** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Extensor metálico com sistema telescópico para alcance de superfícies elevadas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Alcance:** Comprimento extensível de, no mínimo, **5 metros**, permitindo o ajuste em diferentes estágios de altura conforme a necessidade da execução.	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Material de Fabricação:** Estrutura em **alumínio anodizado ou aço galvanizado** de alta resistência e baixo peso. • **Sistema de Trava:** Mecanismo de travamento por rosca ou pressão de alta pressão, que impeça o deslizamento das seções telescópicas durante a aplicação de força contra a superfície (teto/parede). • **Conector (Ponteira):** Ponteira universal com rosca e adaptador para encaixe firme em garfos de rolos de pintura, trinchas e suportes de lixamento. • **Ergonomia:** Manopla ou revestimento na base em material antiderrapante (borracha ou polímero), proporcionando empunhadura ergonômica e antiderrapante. • **Indicação de Uso:** Pintura e lixamento de pés-direitos duplos, fachadas, forros e superfícies de difícil acesso, visando o cumprimento de normas de segurança do trabalho (redução do uso de escadas).		
30	**GESSO COLA UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO/PACOTE DE 1 KG** **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó à base de gesso aditivado com polímeros, desenvolvido para colagem e fixação de elementos pré-moldados, apresentando as seguintes características: • **Composição e Cor:** Formulado com gesso alfa ou beta, de granulometria fina, na cor **branca**. • **Função Técnica:** Aderência mecânica e	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	química, indicado para a fixação de molduras, sancas, rosetas, painéis 3D, placas de gesso acartonado e reparos em superfícies de gesso. • **Trabalhabilidade:** Deve apresentar tempo de pega controlado (tempo de utilização após mistura), permitindo o ajuste preciso das peças antes do endurecimento final. • **Desempenho:** Após a cura, deve apresentar resistência mecânica, mínima retração e compatibilidade total com tintas e fundos preparadores. • **Embalagem:** Pacote de **1 kg**, hermeticamente fechado, contendo informações sobre data de fabricação, lote, instruções de proporção de mistura (água/pó) e tempo de utilização.		
31	**GESSO COLA PARA FIXAÇÃO** **Unidade de Fornecimento:** Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó de alto desempenho, formulado a partir de gesso aditivado com polímeros químicos, especialmente desenvolvido para a colagem de elementos de gesso, apresentando as seguintes características: · **Finalidade:** Indicado para a fixação de molduras, sancas, blocos de gesso para divisórias, placas de gesso acartonado (drywall), painéis decorativos 3D e peças pré-moldadas de gesso em	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	geral. · **Cor:** Branca (extra branco), para garantir a homogeneidade visual com as peças aplicadas e facilitar o acabamento posterior. · **Propriedades Físicas:** Alta plasticidade e elevado poder de adesão inicial (tack), evitando o deslizamento das peças durante a instalação. · **Tempo de Trabalhabilidade:** Pega lenta controlada, permitindo tempo hábil para ajustes, alinhamentos e correções antes da cura final. · **Acabamento:** Após a cura, o material deve apresentar baixa retração e resistência mecânica adequada à fixação permanente das peças de gesso. · **Apresentação:** Embalagem de **20 kg**, em sacaria resistente, contendo instruções claras de diluição, rendimento e tempo de utilização após o preparo.		

MINUTA

3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o estabelecido no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Verificou-se a necessidade de a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) promover a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de pintura, com a finalidade de atender às demandas de manutenção predial das unidades administrativas e de atendimento da Instituição, assegurando o adequado funcionamento das atividades institucionais.

4.2 A medida decorre do dever da Administração de garantir condições apropriadas ao desempenho das atividades administrativas e à prestação de atendimento ao público, contribuindo para a melhoria do ambiente laboral de membros, servidores e colaboradores, bem como para a disponibilização de espaços mais adequados aos usuários dos serviços institucionais.

4.3 Para viabilizar o adequado atendimento da demanda, torna-se necessária a instauração de procedimento administrativo específico, com a consequente seleção de empresa que atenda às exigências técnicas, critérios de qualidade e especificações definidas pela área competente, assegurando o fornecimento dos materiais em conformidade com os padrões estabelecidos pela Administração e com a legislação aplicável.

4.4 Ressalta-se que a contratação se mostra necessária em razão da natureza contínua das demandas de manutenção predial nas unidades da Defensoria Pública, bem como da inexistência de meios próprios suficientes para suprir tal necessidade, circunstância que justifica a adoção do regular procedimento administrativo para atendimento da demanda.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

5 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 De acordo com as análises constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a solução adotada consiste na contratação de empresa para o fornecimento de materiais de pintura, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção predial das unidades administrativas e de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES).

5.2 A escolha pela contratação de empresa devidamente qualificada, conforme fundamentação apresentada no item 07 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por assegurar o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos mínimos estabelecidos, especialmente no que se refere à durabilidade, rendimento, acondicionamento e observância das normas técnicas aplicáveis. Tal medida contribui para a padronização dos insumos utilizados, para a regularidade do atendimento das demandas de manutenção predial e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

6 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os requisitos da contratação abrangem o conjunto de exigências técnicas, operacionais e de qualidade indispensáveis ao adequado fornecimento de materiais de pintura, incluindo especificações mínimas relativas à qualidade dos produtos, durabilidade, rendimento, características técnicas, acondicionamento, rotulagem, prazo de validade, quando aplicável, e conformidade com as normas técnicas pertinentes.

6.2 Compreendem, igualmente, as condições relacionadas à forma de fornecimento, periodicidade e prazos de entrega, critérios de recebimento provisório e definitivo, padrões mínimos de qualidade, bem como demais exigências necessárias à

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

adequada execução do objeto, de modo a assegurar o pleno atendimento das demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

6.3 Os parâmetros técnicos e operacionais encontram-se detalhadamente descritos no item 03 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento integrante do presente processo administrativo, o qual fundamenta as condições estabelecidas para a contratação, em conformidade com a legislação vigente.

7 DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO – TR

7.1 Com fundamento nos princípios da eficiência, economicidade, responsabilidade contratual e interesse público, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação.

7.2 A vedação à subcontratação fundamenta-se na natureza do objeto e na necessidade de que sua execução ocorra de forma direta pela CONTRATADA, assegurando à Administração a adequada gestão contratual, a uniformidade da execução e a plena responsabilização da empresa pelas obrigações assumidas.

7.3 A vedação não configura restrição indevida à competitividade, considerando que o mercado possui ampla capacidade de atendimento direto da demanda, sendo desnecessária a transferência da execução do objeto a terceiros.

7.4 A admissão da subcontratação não representa ganho técnico, operacional ou econômico para a Administração, uma vez que as condições estabelecidas para a contratação já asseguram que a futura CONTRATADA detenha capacidade suficiente para executar integralmente o objeto.

7.5 A vedação à subcontratação busca evitar a intermediação desnecessária da execução contratual por terceiros, sem agregação de valor técnico ao objeto contratado, preservando a eficiência da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7.6 A execução direta pela CONTRATADA assegura que a Administração mantenha relação exclusivamente com a empresa cuja capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica foi avaliada para a execução do objeto, reduzindo riscos

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

operacionais, simplificando a gestão contratual e favorecendo o acompanhamento, o controle e a responsabilização pela execução das obrigações assumidas.

7.7 O descumprimento da vedação prevista neste item caracterizará infração contratual, sujeitando a CONTRATADA às sanções cabíveis previstas na legislação aplicável e nos instrumentos da contratação, sem prejuízo das demais medidas administrativas pertinentes.

7.8 Não será considerada subcontratação, para os fins deste Termo de Referência, a contratação de serviços inerentes à rotina operacional da CONTRATADA, desde que não impliquem transferência de parcela da execução do objeto contratual nem das responsabilidades assumidas perante a Administração, tais como:

7.8.1 Serviços de transporte, frete ou entrega dos bens por transportadoras ou pelos serviços postais;

7.8.2 Atividades de armazenamento, carga, descarga e movimentação física de materiais;

7.8.3 Aquisição de insumos, embalagens, matérias-primas ou demais itens necessários à consecução do objeto contratado;

7.8.4 Outros serviços auxiliares de apoio logístico, operacional ou comercial que não configurem transferência da execução do objeto contratado.

7.9 A utilização de terceiros para a execução das atividades previstas no item 7.8 ocorrerá por conta e risco exclusivos da CONTRATADA, não estabelecendo qualquer vínculo jurídico, contratual, trabalhista, previdenciário, tributário, administrativo ou de responsabilidade solidária ou subsidiária entre a Administração Pública e os respectivos prestadores de serviços.

7.10 A CONTRATADA permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento dos prazos contratuais, pela qualidade dos bens fornecidos ou serviços prestados, pela integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento e entrega, bem como por quaisquer perdas, avarias, defeitos, atrasos ou demais ocorrências decorrentes da atuação de fornecedores, transportadores, operadores logísticos ou terceiros por ela contratados.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

7.11 A contratação de terceiros para a execução das atividades previstas no item 7.8 não exime, reduz ou transfere qualquer obrigação contratual assumida pela CONTRATADA perante a Administração, permanecendo esta como única responsável pela adequada execução do objeto.

7.12 A vedação à subcontratação não impede a adoção, pela CONTRATADA, de práticas empresariais ordinárias relacionadas à sua cadeia de suprimentos, logística, distribuição, armazenamento ou transporte, desde que tais atividades não importem na transferência da execução do objeto contratado nem das responsabilidades assumidas perante a Administração.

8 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A solução contempla a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de pintura, sob demanda, com o objetivo de assegurar o atendimento das necessidades de manutenção predial das unidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), bem como promover maior eficiência nos procedimentos administrativos de aquisição.

8.2 Todos os materiais fornecidos deverão ser novos e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), observando, ainda, as normas técnicas aplicáveis.

8.3 Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, observando requisitos adequados de durabilidade, rendimento, acabamento e demais características técnicas pertinentes.

8.4 O fornecimento deverá ocorrer conforme o cronograma e as demandas definidas pela Administração.

8.5 A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, incluindo a adoção de práticas ambientais adequadas relacionadas ao armazenamento, transporte e descarte de embalagens e resíduos.

8.6 O pagamento será realizado de acordo com a efetiva entrega dos materiais, mediante comprovação de conformidade com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Termo de Referência.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

8.7 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

8.8 Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da DPES, localizado na Av. Coronel Martins de Figueiredo, nº 152, Bairro Maruípe, Vitória/ES, CEP 29043-060, no horário compreendido entre 08h30min e 17h00min, em dias úteis, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

8.9 O recebimento inicial será realizado a título provisório, mediante conferência das quantidades, especificações e condições físicas dos materiais entregues. A verificação definitiva de conformidade será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, por servidor designado ou comissão responsável.

8.10 Serão verificados, entre outros aspectos:

a) Conformidade com as especificações técnicas exigidas;
b) Integridade dos materiais e ausência de danos ou avarias;
c) Quantitativos e características conforme solicitado;
d) Condições adequadas de uso e conservação dos materiais;
e) Identificação e procedência dos produtos.

8.11 Serão recusados os materiais que apresentem quaisquer das seguintes condições:

a) Desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
b) Produtos danificados, com avarias ou em desacordo com as condições exigidas;
c) Materiais inadequados para uso nas atividades de manutenção predial;
d) Ausência de informações obrigatórias de identificação ou procedência;
e) Descumprimento das normas técnicas aplicáveis.

8.12 Na hipótese de identificação de defeitos, irregularidades ou não conformidades após o recebimento, a contratada deverá promover a substituição integral dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal, sem ônus adicional para a Administração.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

8.13 A contratada será responsável por todos os custos e encargos relativos ao transporte, acondicionamento, seguro, carga e descarga dos materiais, devendo assegurar sua integridade até o efetivo recebimento pela Administração.

8.14 Os materiais deverão ser entregues acompanhados das informações necessárias à sua identificação e especificação, bem como da documentação pertinente que possibilite a verificação da conformidade com as características contratadas.

9 DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 A autoridade competente designou, formalmente, a comissão de recebimento de materiais de consumo, bens permanentes e serviços de entrega imediata com a responsabilidade de conferência de todos os bens entregues no almoxarifado dessa instituição, conforme **PORTARIA DPES Nº 126 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, responsáveis pelo acompanhamento da execução da contratação, aos quais compete:

a) Exercer de modo sistemático a fiscalização da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

b) Atestar o recebimento provisório e o definitivo de acordo com o art 140, da Lei Federal 14.133/21;

c) Receber, conferir e atestar as NOTAS FISCAIS, com base nas requisições emitidas pela DPES;

d) Anotar em registro próprio, comunicando à CONTRATADA, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

9.2 A fiscalização anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

9.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;

9.4 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do DPES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

9.5 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os serviços e/ou fornecimento de bens, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação do serviço;

9.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA detectado pela fiscalização ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado, mediante o fornecimento à Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 dias úteis, após a respectiva apresentação;

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

10.1.1 Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times (0{,}33 / 100) \times ND$$

Onde:

VM: Valor da multa financeira;

VF: Valor da nota fiscal;

ND: Número de dias em atraso.

10.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais ou outra circunstância impeditiva, os mesmos serão devolvidos à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

10.3 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais;

10.4 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

10.5 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

10.6 Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

10.7 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por Ordem Bancária;

10.8 **Fica a CONTRATADA obrigada a observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012**, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual n.º 5.460-R, de 28 de julho de 2023;

10.9 A CONTRATADA deverá emitir as NOTAS FISCAIS/FATURAS ou quais outros documentos de cobrança com o destaque do IR a ser retido na fonte, em observância às regras de retenção do imposto de renda previsto nos normativos informado no item 10.8;

10.10 Em caso de não observância do disposto nos itens 10.2, 10.3 e 10.9, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, não incidindo, no prazo de suspensão, a multa prevista no item 10.1.1.

11 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

11.1 Considerando os estudos realizados no Estudo Técnico Preliminar e o valor estimado da contratação, verifica-se a viabilidade da realização de pregão eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.2 O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o modo de disputa aberto e fechado, na forma do art. 56 da referida Lei e demais normativos aplicáveis.

11.3 Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar:

a) Documentação relativa à habilitação jurídica;

b) Regularidade fiscal;

c) Qualificação econômico-financeira;

d) Qualificação técnica, nos termos do item 10.4.

11.4 A qualificação técnica será comprovada mediante:

11.4.1 Declaração de que atende a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto;

11.4.2 Comprovação de que cumpre rigorosamente a legislação vigente, normas técnicas e orientações dos órgãos fiscalizadores aplicáveis ao objeto;

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

11.4.3 Comprovação de manutenção, durante toda a execução contratual, das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista;

12 DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo. Com base nos levantamentos efetuados, o custo estimado da contratação corresponde a R$ 55.219,40 (cinquenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e quarenta centavos) para o grupo único.

12.2 Este valor tem como base a pesquisa de preços realizada pela Gerência Administrativa, com metodologia e fontes detalhadas no item 06 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

12.3 A pesquisa final de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Compras, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de divulgação em Edital como critério de julgamento das propostas.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, alocada na Ação 2357, Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e 3.3.90.30.42.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

13.2 A assunção das obrigações decorrentes da presente contratação ficará condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente, bem como à prévia emissão do respectivo empenho, em conformidade com a legislação financeira e orçamentária aplicável.

13.3 Caso haja necessidade de adequação ou remanejamento da dotação orçamentária durante a execução contratual, estes serão realizados de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, mediante autorização da autoridade competente.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Entregar os produtos e cumprir integralmente as obrigações relacionadas com a contratação descritas neste Termo de Referência e no Contrato;

14.2 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

14.3 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções;

14.4 Registrar as ocorrências havidas durante a execução do Contrato/Termo, dando plena ciência ao CONTRATANTE, bem como respondendo integralmente por sua omissão;

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

14.5 Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamados;

14.6 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos ao CONTRATANTE, ou a terceiros;

14.7 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como responder pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

14.8 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE;

14.9 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do serviço, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.10 Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

14.11 Apresentar os documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos serviços e/ou fornecimento de bens, juntamente com os

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

documentos de regularidade fiscal exigidos por lei e a declaração de adimplemento de encargos;

14.12 Manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas;

14.13 Se responsabilizar integralmente pelos serviços e/ou fornecimento dos objetos contratados, nos termos da legislação vigente;

14.14 Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências;

14.15 Permitir e viabilizar a realização de testes de qualidade e coletas de amostras do produto durante a execução contratual, sempre que solicitado pela Administração, a expensas da contratada, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

14.16 Manter sigilo de informações às quais porventura venha a ter acesso.

14.16.1 Todas as informações, imagens, aplicativos, dados, documentos, registros ou metadados que venham a ser acessados, manuseados ou utilizados em razão da execução do objeto contratual são de propriedade exclusiva da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), sendo vedado à CONTRATADA, bem como a seus empregados, prepostos ou colaboradores, repassá-los, copiá-los, reproduzi-los, alterá-los ou utilizá-los para finalidade diversa da execução contratual, sem prévia e expressa autorização da Administração.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

14.16.2 A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente e por escrito à DPES qualquer irregularidade, falha, incidente ou anormalidade que venha a identificar durante a execução do objeto contratado, adotando as providências necessárias para sua adequada solução.

14.16.3 A CONTRATADA será responsável por assegurar que seus empregados, representantes ou quaisquer pessoas que atuem em seu nome observem rigorosamente o dever de sigilo e confidencialidade sobre todas as informações institucionais às quais tenham acesso em razão da execução contratual, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de uso indevido, divulgação não autorizada ou vazamento dessas informações.

14.16.4 A eventual interação entre empregados ou colaboradores da CONTRATADA e servidores da DPES, quando necessária à execução do objeto contratado, não caracterizará qualquer vínculo empregatício, funcional ou de subordinação direta entre as partes, permanecendo cada qual responsável por suas obrigações legais e contratuais.

14.16.5 Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratual deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada sua reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, total ou parcialmente, sem autorização formal da Administração. A CONTRATADA deverá zelar pela manutenção do mais absoluto sigilo sobre dados, informações, documentos, especificações técnicas, rotinas administrativas e demais conteúdos institucionais aos quais venha a ter acesso em razão da execução contratual.

14.16.6 A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para assegurar a integridade, a segurança e a confidencialidade das informações eventualmente acessadas, armazenadas ou trafegadas durante a execução do contrato, responsabilizando-se por qualquer utilização indevida, perda, vazamento ou divulgação

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

não autorizada dessas informações. O dever de confidencialidade permanecerá vigente mesmo após o encerramento da relação contratual, enquanto as informações não se tornarem públicas por meios legítimos ou por determinação legal.

14.17 Providenciar todos os meios necessários (transporte, ferramentas, equipamentos de segurança e mão de obra qualificada) para a execução do objeto.

15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

15.2 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes aos objetos deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da prestação dos serviços e/ou fornecimento do objeto;

15.3 Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento do serviço e/ou fornecimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazos e entrega;

15.4 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado, nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais;

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

15.5 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

15.6 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas nos serviços executados e/ou fornecimento do objeto;

15.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados e/ou fornecimento do objeto, fixando prazo para a correção;

15.8 Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;

15.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

15.9.1 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA **48 (quarenta e oito) horas** após o seu envio.

15.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e/ou fornecimento dos bens em desacordo com o objeto contratado.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

15.11 Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

15.12 Verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas exigidas, podendo solicitar testes, laudos ou documentos comprobatórios, quando necessário;

15.13 Solicitar a substituição de materiais que não atendam às especificações estabelecidas, nos prazos definidos neste Termo de Referência;

15.14 Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais, sempre que a execução estiver em desacordo com as condições estabelecidas, até a regularização das pendências;

15.15 Emitir a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a necessidade da Administração;

15.16 Disponibilizar à CONTRATADA as informações indispensáveis à execução do objeto, relacionadas às demandas, locais de entrega e demais condições operacionais;

15.17 Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da contratação;

15.18 Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na condução da contratação;

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

15.19 Manter arquivados e organizados os documentos relativos à execução contratual, para fins de controle, auditoria e prestação de contas;

16 DAS SANÇÕES

16.1 Comete infração administrativa a CONTRATADA que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

16.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

16.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

16.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1 **Advertência** pela falta do subitem 16.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

16.2.2 **Multa**, calculada na forma do edital, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência, no percentual de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 16.1.1 a 16.1.7 e de até 30% (trinta por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 16.1.8 a 16.1.12;

16.2.2.1 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

16.2.2.2 A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens 16.2.1, 16.2.3 e 16.2.4.

16.2.3 **Impedimento de licitar** e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

16.2.4 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, deste Termo de Referência;

16.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

16.4 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

16.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas, especialmente o disposto no caput e parágrafos do art. 158 da referida Lei, bem como as regras estabelecidas neste instrumento.

16.6 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão fiscalizador deverá notificar o interessado contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia.

16.1.1 A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo:

a) a descrição da conduta considerada irregular;

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

b) o fundamento legal ou contratual da infração;

c) a sanção que poderá ser aplicada;

d) o prazo para apresentação de defesa;

e) o local ou meio para apresentação da defesa.

16.1.2 O prazo para apresentação de defesa prévia será de:

a) 05 (cinco) dias úteis para as penalidades de advertência e multa;

b) 15 (quinze) dias úteis para as penalidades de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade.

16.1.3 A CONTRATADA comunicará à Administração as mudanças de endereço ocorridas no curso da vigência contratual, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.

16.1.4 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a DPES proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do interessado que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16.1.5 O recurso administrativo será submetido à análise da Assessoria Jurídica da DPES (ASJUR) quando se tratar de sanções de impedimento ou inidoneidade.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

16.7 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

16.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

16.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.7.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

16.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.9 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle,

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

16.10 A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

16.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.12 Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

16.13 Para fins de fiscalização da execução contratual e verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, as infrações poderão ser graduadas e sancionadas conforme a tabela abaixo.

Nível da Falha	Critério de Identificação	**Sanção Aplicável**
I – Leve	Descumprimento pontual de obrigação contratual que não cause prejuízo relevante à Administração nem comprometa a execução do objeto.	Notificação para correção imediata e, em caso de reincidência, advertência.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

II – Média	Descumprimento contratual que cause atraso ou prejuízo moderado à execução do objeto, ou reincidência em falhas leves.	Aplicação de multa moratória e notificação formal para correção da irregularidade.
III – Grave	Descumprimento contratual que comprometa significativamente a execução do objeto, caracterize inexecução parcial relevante ou reincidência em falhas médias.	Aplicação de multa compensatória, podendo ser cumulada com impedimento de licitar e contratar, conforme o caso.
IV – Gravíssima	Inexecução total do contrato, fraude, apresentação de documentação falsa, comportamento inidôneo ou prática de ato ilícito contra a Administração.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17 DA AMOSTRA

17.1 Para a presente contratação, não será exigida a apresentação de amostras dos produtos pelos licitantes, considerando que as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência são suficientes para a adequada caracterização do objeto.

17.2 A dispensa de amostras fundamenta-se na natureza comum dos materiais a serem adquiridos, amplamente disponíveis no mercado, cujas características podem ser objetivamente verificadas por meio das especificações técnicas, catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelos licitantes.

17.3 A verificação da conformidade dos materiais fornecidos será realizada no momento do recebimento provisório e definitivo, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência, podendo a Administração, quando necessário, solicitar documentação técnica complementar que comprove o atendimento às exigências contratuais.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

18 DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Não será exigida garantia contratual da execução, considerando que o objeto da contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, com baixo grau de complexidade e reduzido risco de inadimplemento contratual.

18.2 Os riscos inerentes à contratação mostram-se suficientemente mitigados pelas condições de recebimento, critérios de aceitação, sanções administrativas e garantia mínima dos produtos estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

19 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Não serão admitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços, considerando as limitações operacionais atualmente existentes no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, especialmente quanto à capacidade de gestão e fiscalização contratual pelo Setor Administrativo, que não dispõe de estrutura de pessoal suficiente para absorver eventual incremento de demandas decorrentes de adesões.

20 DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 O presente Termo de Referência foi elaborado e é de inteira responsabilidade da Gerência Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, unidade

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

competente para o planejamento, coordenação e definição das diretrizes técnicas e administrativas relativas à presente contratação.

20.2 O documento reflete as necessidades institucionais identificadas, bem como os critérios técnicos e operacionais necessários à adequada execução do objeto, observando-se as disposições legais e normativas aplicáveis.

MINUTA

Responsável pela elaboração técnica:

Bárbara Barbosa Alves

Assessora Padrão IV
Nº Funcional: 646204-01

Aprovação do setor demandante:

Rodrigo Puton

Diretor Administrativo
N° Funcional: 644303-01

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA AS MANUTENÇÕES PREDIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1 DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação de empresa para fornecimento de materiais de pintura destina-se a atender às demandas permanentes de manutenção predial da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), garantindo a adequada conservação, recuperação e padronização dos ambientes institucionais.

1.2 A manutenção predial constitui atividade essencial para assegurar a funcionalidade, segurança e salubridade das edificações utilizadas pela DPES, sendo a pintura um dos principais elementos de preservação das estruturas físicas, além de contribuir para a valorização do patrimônio público.

1.3 Os materiais de pintura são indispensáveis tanto para intervenções preventivas quanto corretivas, permitindo a recomposição de superfícies desgastadas, a proteção contra agentes externos e a manutenção das condições adequadas de uso dos espaços institucionais.

1.4 A adequada conservação dos ambientes impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, proporcionando espaços mais organizados, seguros e acolhedores, em consonância com os princípios da eficiência e da dignidade no serviço público.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

1.5 Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a execução das atividades de manutenção, ocasionando deterioração das estruturas, aumento de custos futuros com reparos mais complexos e prejuízos à imagem institucional.

1.6 Atualmente, o suprimento desses itens é garantido pela Ata de Registro de Preços nº 011/2025, com vigência expirando em 06 de junho de 2026, instrumento que tem viabilizado o atendimento das demandas da instituição de forma contínua e eficiente.

1.7 Todavia, considerando a natureza contínua da necessidade, bem como o lapso temporal inerente aos ritos processuais da Lei de Licitações, faz-se imprescindível a adoção antecipada das providências necessárias para a realização de nova contratação.

1.8 A descontinuidade no fornecimento desses materiais poderá impactar diretamente na execução das manutenções prediais, comprometendo a regularidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento das unidades da DPES.

1.9 Ademais, a contratação planejada e tempestiva possibilita a obtenção de melhores condições de fornecimento, maior economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, alinhando-se às diretrizes de planejamento e governança das contratações públicas.

1.10 Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e estratégica para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial, a preservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços institucionais pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

2 DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, instrumento de planejamento que consolida as demandas de aquisições e contratações necessárias ao adequado funcionamento institucionais ao longo do exercício.

2.2 A inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual decorre do planejamento realizado pelos setores responsáveis, considerando as necessidades institucionais relacionadas ao fornecimento de materiais de pintura para manutenção predial, indispensáveis ao suporte das atividades administrativas e ao atendimento ao público.

2.3 O planejamento prévio das contratações visa promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo à Administração organizar suas demandas de forma estruturada, assegurar a compatibilidade com as previsões orçamentárias e possibilitar a adequada condução dos procedimentos licitatórios necessários ao atendimento das necessidades institucionais.

2.4 Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, contribuindo para a continuidade do fornecimento de materiais de pintura, para o adequado funcionamento das unidades administrativas e para a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao público.

3 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

3.1 A contratação deverá observar, como requisitos mínimos, a estrita observância das condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais instrumentos que compõem o processo de contratação, a fim de garantir o adequado atendimento às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), especialmente no que se refere ao fornecimento contínuo de materiais de pintura destinados às atividades de manutenção predial.

3.2 A empresa contratada deverá assegurar o fornecimento de materiais de pintura, em conformidade com as quantidades, especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas neste estudo e no futuro Termo de Referência, de forma a atender às necessidades das unidades administrativas e de atendimento da instituição.

3.3 Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, próprios para aplicação em manutenção predial, dentro do prazo de validade, quando aplicável, e sem sinais de deterioração, alterações ou quaisquer características que comprometam sua utilização.

3.4 Os produtos deverão apresentar padrão adequado de qualidade, com características técnicas compatíveis com sua finalidade, incluindo bom rendimento, aderência, cobertura e durabilidade.

3.5 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, devidamente lacradas, íntegras e apropriadas para sua conservação, garantindo a manutenção de suas características originais.

3.6 As embalagens deverão conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo, no mínimo, identificação do produto, marca, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e informações do fabricante.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

3.7 Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à qualidade, segurança e, quando couber, às normas ambientais vigentes.

3.8 Os materiais fornecidos deverão observar os padrões de qualidade estabelecidos na legislação vigente, não sendo admitidos produtos fora das especificações normativas ou com indícios de irregularidade.

3.9 A contratada deverá assegurar que todos os itens fornecidos estejam livres de defeitos, avarias, contaminações ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização pela Administração.

3.10 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte, armazenamento ou manuseio, garantindo sua integridade até o momento da entrega.

3.11 A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, cabendo à contratada todas as responsabilidades relacionadas ao transporte, acondicionamento e entrega dos itens em perfeitas condições.

3.12 Os produtos deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, emitida em conformidade com a legislação vigente, contendo a descrição completa dos itens fornecidos e demais informações necessárias à conferência pela Administração.

3.13 A contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias, inadequações, divergências em relação às especificações estabelecidas ou qualquer inconformidade identificada no momento da entrega ou durante a execução contratual, sem ônus adicional para a Administração.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

3.14 A empresa contratada deverá manter canal de comunicação com o setor responsável pela gestão contratual, a fim de acompanhar solicitações, confirmar entregas, prestar esclarecimentos e solucionar eventuais demandas relacionadas à execução do contrato.

3.15 Os requisitos estabelecidos neste item têm por finalidade assegurar que o fornecimento de materiais de pintura atenda adequadamente às necessidades institucionais, garantindo qualidade, regularidade no abastecimento e conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes.

4 DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle, foi realizada, durante a fase de planejamento da contratação, análise acerca da viabilidade da subcontratação, considerando as características da solução pretendida, as práticas usuais de mercado, a viabilidade técnica e operacional da execução contratual e o interesse público envolvido.

4.2 Como resultado da avaliação realizada, conclui-se pela inviabilidade e desvantajosidade da subcontratação do objeto.

4.3 O objeto desta contratação é classificado como bem ou serviço comum, padronizado e de baixa complexidade técnica e operacional, cuja logística de entrega não demanda conhecimentos ou equipamentos altamente especializados. Como o mercado apresenta ampla oferta e os potenciais fornecedores possuem capacidade suficiente para o atendimento integral, não se verifica necessidade técnica, operacional ou econômica que justifique o desmembramento do objeto ou a transferência de sua execução a terceiros.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

MINUTA

4.4 A autorização para subcontratar restringe-se a parcelas que exigem notória especialização — hipótese não aplicável ao caso em tela. Permitir a subcontratação em um fluxo de fornecimento simples e de curto prazo abriria margem para a atuação da contratada como mera intermediária ("atravessadora"), o que contraria o interesse público e pode onerar injustificadamente o valor do contrato. Além disso, geraria um ônus administrativo desnecessário para a Administração Pública, que precisaria atuar na fiscalização prévia de documentos de habilitação e regularidade fiscal desses terceiros.

4.5 Desse modo, a exigência de execução direta e integral pela empresa adjudicatária fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada gestão contratual e a uniformidade da execução. Ao vedar a subcontratação, a Administração garante o canal único e direto de comunicação, evitando ruídos operacionais; Otimização da fiscalização e do processo de recebimento do objeto; Rastreabilidade e responsabilização imediata da contratada pelas obrigações assumidas, inclusive em casos de atrasos, entregas em desconformidade, trocas ou acionamento de garantias.

4.6 A admissão da subcontratação não representa ganho técnico, operacional ou econômico para a Administração, uma vez que as condições estabelecidas para a contratação já asseguram que a futura contratada detenha capacidade suficiente para executar integralmente o objeto.

4.7 A vedação à subcontratação busca evitar a intermediação desnecessária da execução contratual por terceiros, sem agregação de valor técnico ao objeto, preservando a eficiência da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.8 A execução direta pela futura contratada assegura que a Administração mantenha relação exclusivamente com a empresa cuja capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica foi avaliada durante a fase de planejamento, reduzindo

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

riscos operacionais, simplificando a gestão contratual e favorecendo o acompanhamento, o controle e a responsabilização pela execução do objeto.

4.9 Ressalta-se que a vedação à subcontratação não impede a adoção de práticas empresariais ordinárias relacionadas à cadeia de suprimentos, logística, transporte, armazenamento, distribuição ou aquisição de insumos necessários à execução do objeto, desde que tais atividades não importem na transferência da execução contratual nem das responsabilidades assumidas perante a Administração.

4.10 A vedação à subcontratação, bem como as exceções relacionadas às atividades que não configuram subcontratação e as respectivas responsabilidades da futura contratada, serão detalhadas no Termo de Referência, no Edital, quando houver, e nos demais documentos que compõem a contratação, de modo a assegurar a coerência entre os instrumentos da fase de planejamento, a segurança jurídica da contratação e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, motivação, transparência e interesse público.

4.11 Conclui-se, portanto, pela vedação da subcontratação, total ou parcial, do objeto, por não se mostrar necessária ou vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa, permanecendo a futura contratada como única responsável pela execução integral das obrigações decorrentes da contratação.

5 DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1 A estimativa dos quantitativos necessários para a presente contratação foi definida com base em levantamento realizado pelos setores responsáveis da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, considerando as demandas de manutenção predial e as necessidades institucionais para o período estimado de 12 (doze) meses.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

5.2 Para a definição dos quantitativos, foram considerados, entre outros aspectos, o número de unidades administrativas e de atendimento, as características físicas dos imóveis, bem como a necessidade de realização de manutenções preventivas e corretivas nas diversas unidades da instituição.

5.3 A contratação visa atender aos diversos núcleos da Defensoria Pública localizados na Região Metropolitana da Grande Vitória e no interior do Estado do Espírito Santo, observando a dinâmica de distribuição e abastecimento conforme a localização das unidades.

5.4 Nesse contexto, estabelece-se que o fornecimento deverá ocorrer de forma periódica, sendo realizado conforme a demanda da Administração, considerando aspectos logísticos, otimização de custos e eficiência no abastecimento.

5.5 Dessa forma, a estimativa de quantitativos busca assegurar que a Administração disponha de materiais suficientes para atender às necessidades de manutenção predial durante o período de vigência do instrumento contratual, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de aquisição, bem como garantindo a continuidade do abastecimento das unidades.

GRUPO UNICO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE MINIMA**	**QUANTIDADE MAXIMA**
01	**MASSA CORRIDA ACRÍLICA** **Unidade de Medida:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Técnica:** Massa niveladora à base de **resina acrílica**, classificada como produto	01	10

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	de **1ª linha (Premium)**, com teor de sólidos e poder de enchimento. O produto deve apresentar as seguintes características: • **Aplicação:** Indicada para superfícies internas e externas. • **Compatibilidade:** Própria para aplicação sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades Físicas:** Aderência ao substrato, resistência à alcalinidade e à intempérie, de fácil aplicação e lixamento. • **Desempenho:** Deve atender aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas nacionais vigentes (ex: **ABNT NBR 11702** e **NBR 15348**). • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho. • **Embalagem:** Recipiente resistente (metálico ou plástico reforçado) contendo 18 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis.		
02	**MASSA CORRIDA DE BASE ACÉTICA (PVA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina vinílica (PVA)**, de **primeira linha (Premium)**, com alto poder de enchimento e brancura. O produto deve ser formulado	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	especificamente para nivelar e corrigir imperfeições rasas em superfícies de **ambientes internos** (não sujeitos a umidade direta), apresentando as seguintes características: • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades Reológicas:** Consistência cremosa que facilite a aplicação, com rendimento e facilidade de lixamento após a cura. • **Desempenho Normativo:** O produto deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Rendimento e Secagem:** Deve apresentar secagem rápida ao toque e baixo odor. • **Embalagem e Validade:** Embalagem original de 18 litros, hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, número do lote, instruções de uso e prazo de validade.		
03	**MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA VINÍLICA (PVA)** **Unidade de Fornecimento:** Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina PVA (Acetato de Polivinila)**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, de alto poder de enchimento e brancura. Desenvolvida para o nivelamento e	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	correção de imperfeições rasas em **superfícies internas**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada para aplicação direta sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas em ambientes internos e secos. • **Propriedades Físicas:** Consistência pastosa e homogênea, aderência ao substrato, facilidade de aplicação (desempenho reológico) e alto rendimento. • **Acabamento e Lixamento:** Após a cura, deve permitir lixamento macio, resultando em uma superfície lisa, fosca e uniforme, pronta para receber a pintura definitiva. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Embalagem:** Saco plástico resistente ou multifolhado com 20 kg, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso		
04	**TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto	01	50

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em superfícies devidamente preparadas (seladas ou com massa corrida/acrílica). • **Propriedades Físicas:** Baixo odor (tecnologia "sem cheiro" após 1 a 3 horas da aplicação), cobertura seca e úmida, resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies massas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (ou superior para a categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme cartela de cores do fabricante (Catálogo de Cores de Linha). • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.		
05		01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO) **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em ambientes internos e externos. O produto deve apresentar as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV. • **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após o período de secagem inicial), cobertura seca e úmida, alta resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies previamente preparadas com massa (corrida ou acrílica). • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem e Validade:** Embalagem metálica ou plástica de 3,6 litros, devidamente lacrada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	e aplicação visíveis.		
06	**TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO ACETINADO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **acetinado** (semibrilho suave), indicada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar alto desempenho e atender aos seguintes requisitos: • **Composição e Proteção:** Formulada com aditivos **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV, preservando a cor durante o uso normal e integridade da película. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em superfícies devidamente seladas ou preparadas com massa corrida/acrílica. • **Propriedades Físicas:** Alta resistência à lavabilidade e ao atrito, cobertura seca e úmida, baixo índice de respingos e acabamento acetinado. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies com massa. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.		
07	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (ACABAMENTO A DEFINIR: BRILHANTE/ACETINADO/FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte, formulada à base de **resinas acrílicas em dispersão aquosa**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies externas e internas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada especificamente para superfícies de **madeira e metais ferrosos**, tais como portas, esquadrias, portões, beirais, lambris, grades e estruturas similares. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, baixo odor (tecnologia *low VOC*), retenção de cor e brilho durante a vida útil do revestimento, e alta resistência ao amarelecimento (típico de esmaltes à base de solvente). • **Desempenho e**	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Rendimento: Rendimento mínimo de referência entre **30 a 40 m² por demão** em superfícies devidamente preparadas, seladas ou com fundo convertedor/primer. • **Proteção:** Deve conter aditivos que garantam resistência a intempéries e proteção contra a proliferação de microrganismos. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.		
08	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (PREMIUM)** **Unidade de Fornecimento:** Quarto (Lata) de 900 ml **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte, formulada à base de **resinas acrílicas em dispersão aquosa**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies internas e externas, apresentando as seguintes características técnicas:	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	· **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após a secagem inicial), secagem rápida entre demãos e retenção de brilho e cor. · **Campos de Aplicação:** Indicada para o fino acabamento em superfícies de madeira, metais ferrosos, alumínio, galvanizados e PVC (com o devido preparo de fundo), como molduras, janelas, portas e objetos de detalhamento. · **Diferenciais Técnicos:** Alta resistência ao amarelecimento, alastramento e resistência a intempéries. Por ser à base de água, dispensa o uso de solventes orgânicos (aguarrás) para diluição e limpeza. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. · **Embalagem e Validade:** Lata de 900 ml, hermeticamente fechada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de aplicação visíveis.		
09	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	(DEMARCAÇÃO HORIZONTAL) **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica solvente** ou **acrílica emulsionada em água**, desenvolvida especificamente para sinalização horizontal de tráfego, apresentando as seguintes características técnicas: · **Cor:** Amarela (conforme padrões de sinalização de trânsito). · **Propriedades de Resistência:** Alta resistência à abrasão (tráfego de veículos e pedestres), aderência ao pavimento (asfáltico ou concreto) e resistência a intempéries e raios UV. · **Secagem:** Tecnologia de secagem rápida (extra-rápida), essencial para a liberação ágil do fluxo de tráfego após a aplicação. · **Compatibilidade:** Deve permitir a aspersão de esferas de vidro (microesferas) para garantir a retrorrefletividade noturna, se necessário. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (Tinta à base de resina acrílica) ou **ABNT NBR 13699**, conforme o sistema adotado. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.		
10	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta de alto desempenho à base de **resina acrílica**, formulada especificamente para sinalização e demarcação de pisos e pavimentos, apresentando as seguintes características técnicas: · **Cor:** Cinza (conforme padrão de acabamento de pisos e áreas de serviço). · **Propriedades Físicas:** Alta resistência à abrasão (atrito de pneus e tráfego de pedestres), aderência ao substrato (concreto, asfalto ou cimento paulista) e resistência a intempéries e raios UV. · **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em curto período após a aplicação. · **Acabamento:** Fosco ou semibrilho, com propriedades antiderrapantes e resistência ao ataque de óleos e graxas comuns em pavimentos. · **Conformidade Normativa:** O	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	produto deve atender aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (para tintas base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (para tintas base água), conforme a tecnologia adotada. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação visíveis. .		
11	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, desenvolvida especificamente para sinalização e demarcação de pavimentos, apresentando as seguintes características técnicas: • **Cor:** Vermelha (conforme padrões de sinalização viária e segurança). • **Propriedades de Resistência:** Alta resistência à abrasão mecânica (tráfego intenso), aderência em substratos porosos (concreto e asfalto) e resistência à radiação ultravioleta (UV), evitando o desbotamento precoce. • **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em poucos minutos após a aplicação.	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Acabamento:** Fosco, com textura que minimize o risco de derrapagens, mantendo a integridade da cor mesmo sob condições climáticas adversas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11862** (base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (base água), conforme a tecnologia exigida para o local. • **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e orientações de uso.		
12	**TINTA EM SPRAY PARA USO GERAL** **Unidade de Fornecimento:** Tubo (Lata) de 350 ml a 400 ml **Especificação Detalhada:** Tinta de acabamento em aerossol, formulada com resinas sintéticas de alta qualidade, indicada para pinturas, reparos e decorações em superfícies diversas, apresentando as seguintes características: · **Versatilidade de Substrato:** Alta aderência em superfícies de metal (ferrosos e não ferrosos), madeira, gesso, cerâmica, vime e alvenaria interna. · **Propriedades Físicas:** Cobertura uniforme, secagem rápida ao toque (aprox. 15 minutos) e cura total ágil. O bico aplicador deve ser do tipo anatômico, proporcionando um jato uniforme e	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	evitando gotejamentos ou entupimentos. · **Resistência:** Boa resistência a intempéries e agentes externos após a cura total, mantendo a integridade da cor e do brilho por tempo prolongado. · **Composição:** Isenta de CFC (clorofluorcarboneto) para preservação da camada de ozônio, com propelente de baixo odor. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores do fabricante (disponibilidade conforme a necessidade do projeto). · **Embalagem:** Tubo metálico pressurizado com volume líquido entre 350 ml e 400 ml (conforme padrão do fabricante), contendo data de fabricação, lote, prazo de validade e instruções de segurança visíveis.		
13	**VERNIZ PROTETOR PARA MADEIRA** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Verniz formulado à base de **resina alquídica** ou **poliuretânica**, classificado como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvido para proteção, embelezamento e vitrificação de superfícies de madeira, apresentando as seguintes características: · **Campos de Aplicação:** Indicado	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	para ambientes **internos e externos**, tais como portas, janelas, beirais, forros, estruturas de telhado e móveis de madeira em geral. · **Proteção e Resistência:** Deve possuir filtro solar (proteção UV) para resistir à ação do sol e das chuvas, evitando o descascamento e o envelhecimento precoce da madeira. Deve apresentar resistência à abrasão e à umidade. · **Propriedades Físicas:** Alastramento, facilidade de aplicação, realce dos veios naturais da madeira e penetração profunda nas fibras do substrato. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade estabelecidos na norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.3.1.1). · **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para vernizes premium (geralmente entre 10 a 15 m² por litro/demão, variando conforme a porosidade da madeira). · **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, validade, instruções de diluição e tempo de secagem (entre demãos e final).		
14	**IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO**	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	ELÁSTICO (MEMBRANA LÍQUIDA) **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros. **Especificação Detalhada:** Impermeabilizante formulado à base de **resina de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico**, cargas minerais inertes, glicóis e pigmentos isentos de metais pesados. O produto deve atuar como uma membrana elástica monocomponente de moldagem *in loco*, apresentando as seguintes características: • **Campos de Aplicação:** Indicado para áreas internas e externas, especificamente para a impermeabilização de lajes de cobertura (sem trânsito), marquises, paredes expostas a intempéries, superfícies de concreto, fibrocimento, além da restauração de fachadas e paredes já pintadas. • **Propriedades Físicas:** Elevada elasticidade e memória de recuperação, permitindo acompanhar as movimentações térmicas e estruturais do substrato. Deve possuir alta resistência aos raios UV. • **Diferenciais Técnicos:** Produto de base aquosa (baixa emissão de compostos orgânicos voláteis - VOC), atóxico e com propriedades de refletância térmica (especialmente na cor branca), contribuindo para o conforto térmico da edificação. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 13321** (Membrana acrílica para impermeabilização) e **ABNT NBR 15885**.		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Rendimento e Aplicação:** Compatível com aplicação via rolo, trincha ou sistema airless, apresentando cobertura uniforme e aderência em diversas bases. • **Embalagem:** Recipiente resistente, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções detalhadas para preparação da superfície e aplicação.		
15	**FUNDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES / PRIMER (BASE SOLVENTE OU ÁGUA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Fundo preparador de **1ª qualidade (Premium)**, formulado com resinas de alta tecnologia e elevada capacidade de penetração. Desenvolvido para uniformizar a absorção e agregar partículas soltas, preparando superfícies para o recebimento de acabamentos, apresentando as seguintes características: • **Função Técnica:** Promover a fixação de partículas residuais, isolar a alcalinidade do reboco e garantir a aderência de massas e tintas em superfícies porosas ou problemáticas. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies internas e externas de reboco fraco, concreto, gesso, fibrocimento, paredes caiadas, descascadas ou que apresentem eflorescência. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, rendimento e facilidade de aplicação. Deve conferir à superfície uma base firme e coesa, reduzindo a porosidade excessiva.	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.1.2) ou normas correlatas para fundos e primers. • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição e aplicação visíveis.		
16	**LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, especificamente projetada para o lixamento de massas (corridas, acrílicas) e superfícies de madeira ou gesso, apresentando as seguintes características técnicas: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação média), indicada para a fase intermediária de desbaste e nivelamento de imperfeições. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que garantem maior durabilidade, poder de corte e resistência ao calor gerado pelo atrito. • **Costado (Base):** Papel de alta resistência (geralmente tipo "C" ou "D"), com	01	200

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	flexibilidade adequada para aplicação manual ou em suportes lixadores (tacos). • **Tecnologia Antiempastamento:** Deve possuir camada de estearato ou tratamento similar que reduza o acúmulo de resíduos (pó) entre os grãos, prolongando a vida útil da folha e mantendo a eficiência do corte. • **Aplicação:** Uso indicado para o nivelamento de massa corrida, massa acrílica, gesso e madeiras em geral, preparando a superfície para a aplicação de fundos ou tintas de acabamento. • **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes (**FEPA**).		
17	**LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 120** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, desenvolvida para o lixamento a seco de massas e madeiras, apresentando as seguintes características técnicas: · **Granulometria:** Grão **120** (classifi cação média/fina), indicada para o nivelamento fino de massas (corridas e acrílicas), gesso e superfícies de madeira, proporcionando a redução dos riscos deixados por lixas mais grossas.	01	200

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	· **Mineral Abrasivo:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que oferecem alta resistência ao desgaste e maior eficiência no desbaste. · **Costado (Base):** Papel de alta gramatura e resistência, com flexibilidade necessária para o uso manual ou acoplado a suportes de lixamento. · **Características Adicionais:** Deve possuir tratamento que minimize o empastamento (acúmulo de poeira entre os grãos). · **Conformidade Normativa:** O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (**ABNT NBR 14960**) ou padrões internacionais equivalentes (normas **FEPA**).		
18	**LIXA DE PANO PARA FERRO – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de alta resistência, especificamente projetada para o desbaste, limpeza e preparação de superfícies metálicas e remoção de ferrugem, apresentando as seguintes características: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação	01	100

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	média), indicada para a remoção de oxidação, limpeza de incrustações e preparação de metais para recebimento de fundos ou primers. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio** de alta dureza. • **Costado (Base):** Tecido de algodão (pano) de alta resistência, que confere durabilidade superior à folha, evitando rasgos durante o uso manual ou em máquinas vibratórias. • **Adesivo:** Resinas sintéticas de alto desempenho que garantem a fixação dos grãos mesmo sob esforços mecânicos intensos e geração de calor. • **Aplicação:** Uso indicado para lixamento de ferro, aço, metais ferrosos e não ferrosos, além de ser eficaz em superfícies de madeira dura que exijam maior resistência mecânica da lixa. • **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes.		
19	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – 1" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha simples para pintura, com largura de **1" (aproximadamente 25 mm)**, projetada para execução de recortes, cantos e acabamentos de precisão, apresentando as seguintes características:	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Cerdas:** Cerdas naturais ou sintéticas de alta qualidade (conforme a base da tinta a ser utilizada), com pontas devidamente selecionadas para garantir um acabamento liso, sem marcas de pinceladas e com boa retenção de carga. • **Cabo:** Cabo anatômico em material plástico de alta resistência ou madeira tratada, proporcionando empunhadura ergonômica e firmeza durante o manuseio. • **Capa (Virola):** Cinta de fixação das cerdas em aço estanhado ou material resistente à oxidação. • **Aplicação:** Indicada para aplicação de tintas (látex, acrílica, esmalte ou verniz) em superfícies de madeira, metal ou alvenaria, especialmente em áreas de difícil acesso e detalhes arquitetônicos. • **Durabilidade:** Resistente aos solventes indicados para limpeza (água ou aguarrás, dependendo do tipo de cerda), mantendo a flexibilidade após o uso.		
20	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – ¾" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha para pintura com largura de ¾" **(aproximadamente 19 mm)**, desenvolvida para acabamentos de fino detalhamento e recortes em áreas de acesso restrito, apresentando as seguintes características:	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Cerdas:** Cerdas selecionadas (naturais ou sintéticas de alto desempenho), com distribuição uniforme e fixação reforçada. • **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em polímero de alta resistência ou madeira nobre tratada, projetado para oferecer controle e precisão em movimentos delicados. • **Virola (Cinta de Fixação):** Em aço estanhado, inoxidável ou material com tratamento anticorrosivo, assegurando a integridade estrutural do conjunto e evitando a contaminação da pintura por resíduos de oxidação. • **Indicação de Uso:** Especialmente recomendada para pintura de filetes, molduras, esquadrias de perfis estreitos, cantos internos vivos e retoques onde a precisão dimensional é crítica. • **Compatibilidade:** Resistente a solventes orgânicos (aguarrás/thinner) e solventes inorgânicos (água), permitindo a reutilização após limpeza adequada.		
21	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies, com largura de **12 cm (120 mm)**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Lâmina:** Fabricada em **aço de alta resistência**, com tratamento anticorrosivo e acabamento polido. Deve apresentar	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	rigidez adequada para atividades de raspagem de resíduos, remoção de pinturas antigas e aplicação de massas (corrida, acrílica ou plástica). • **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em **polímero de alta resistência (plástico)**, fixado firmemente à lâmina para evitar folgas ou desprendimentos durante o uso intensivo. • **Diferenciais:** Ponta com corte retificado e cantos levemente arredondados ou chanfrados para evitar sulcos indesejados no substrato. Deve possuir orifício no cabo para armazenamento em painéis de ferramentas. • **Indicação de Uso:** Preparação de paredes em processos de pintura, nivelamento de superfícies, remoção de imperfeições, colas e incrustações.		
22	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies e manutenção predial, com largura de lâmina de **6 cm (60 mm)**, apresentando as seguintes características: · **Lâmina:** Fabricada em **aço carbono de alta resistência** ou aço polido, com espessura que garanta rigidez absoluta (sem flexão). Deve possuir tratamento contra oxidação e gume retificado para permitir a raspagem eficaz	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	de materiais incrustados. · **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em **polímero de alto impacto (plástico)**, com fixação reforçada (rebites ou injeção direta) para suportar esforços de alavanca e impacto. · **Funcionalidades:** Projetada para a remoção de pinturas antigas, massas secas, colas, papéis de parede e eflorescências em áreas de difícil acesso ou superfícies estreitas. · **Durabilidade:** Alta resistência ao contato com solventes, umidade e agentes químicos presentes em massas e decapantes. · **Ergonomia:** Cabo com acabamento que evite o deslizamento das mãos e possibilite o uso prolongado com empunhadura ergonômica.		
23	**ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de lã sintética e suporte ergonômico, apresentando as	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	seguintes características técnicas: · **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que minimiza o respingamento durante a aplicação e garante uma transferência uniforme da tinta para o substrato. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado especificamente para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes à base de água ou solvente). · **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico em polímero de alta resistência com estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo (zincado ou galvanizado). O cabo deve possuir encaixe para prolongadores (extensores). · **Desempenho:** Alta capacidade de retenção de tinta e alto rendimento por demão. Indicado para superfícies lisas e semi-rugosas, em ambientes internos e externos. · **Acabamento:** Proporciona acabamento fino e homogêneo, reduzindo a incidência de textura "casca de laranja". · **Limpeza e Durabilidade:** Resistente aos solventes de limpeza indicados pelos fabricantes de tintas, permitindo a reutilização do conjunto após a devida higienização.		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	.		
24	**ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de espuma e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Fabricado em **espuma de poliéster de alta densidade**, com comprimento de **23 cm**. A estrutura da espuma deve ser resistente a solventes orgânicos, evitando a deformação ou o esfarelamento durante o uso. • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes**. É ideal para superfícies que exigem acabamento liso e uniforme. • **Campos de Aplicação:** Uso versátil em paredes (alvenaria), superfícies metálicas e madeiras, em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo anatômico em polímero resistente, com estrutura em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. Deve possuir sistema de fixação que permita a rotação livre do rolo e entrada para acoplamento de extensores/prolongadores. • **Acabamento:** Projetado para evitar a formação de bolhas e garantir o estiramento uniforme da película de tinta,	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	resultando em uma superfície de textura fina. • **Resistência Química:** Alta durabilidade frente ao contato com aguarrás e outros solventes comuns de limpeza e diluição.		
25	**ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS – 15 CM (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de lã sintética e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta densidade, com comprimento de **15 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que garante maior retenção da tinta e reduz o respingamento, otimizando o consumo de material. • **Compatibilidade:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes). Adequado para superfícies de alvenaria, gesso e madeira em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico fabricado em polímero resistente, com haste em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. O design deve permitir a rotação suave do rolo e possuir encaixe para uso de prolongadores.	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Acabamento:** Proporciona um acabamento fino e uniforme, sendo ideal para superfícies que exigem uma textura lisa e sem marcas de cerdas ou bolhas. • **Funcionalidade:** Dimensão estratégica para a pintura de colunas, vigas, faixas decorativas, portais e áreas de recorte que demandam maior agilidade que o pincel manual. • **Manutenção:** Material resistente a solventes de limpeza (água ou aguarrás), permitindo múltiplas utilizações após higienização adequada.		
26	**Rolo de Pintura de Microfibra – 9 cm (Completo)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **9 cm**. A tecnologia das fibras deve permitir alta absorção e transferência controlada de tinta, minimizando respingos (sistema antigotas). • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes** (base água ou solvente).	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Campos de Aplicação:** Uso polivalente em superfícies de alvenaria (paredes internas e externas), estruturas de **ferro** (portões, grades, perfis) e superfícies de **madeira** (portas, guarnições e móveis). • **Suporte (Garfo):** Haste em aço com tratamento zincado/anticorrosivo e cabo ergonômico em polímero de alta resistência. O suporte deve ser do tipo "mini", adequado para a manobrabilidade em locais de difícil acesso. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento uniforme, com textura lisa e uniforme, eliminando as marcas de pinceladas comuns em acabamentos feitos apenas com trinchas. • **Resistência Química:** Manta e suporte resistentes aos solventes de limpeza convencionais (aguarrás e água).		
27	**MINI ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA – 5 CM (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato para trabalhos de precisão, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **5 cm (50 mm)**. Deve	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	possuir tecnologia de fibras curtas que evite o respingamento (antigotas) e proporcione uma cobertura uniforme com alto rendimento. • **Compatibilidade de Tintas:** Versatilidade total para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes**, tanto em base água quanto base solvente. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies de **ferro** (grades, venezianas e perfis estreitos), **madeira** (frisos de portas e janelas) e **alvenaria** (cantos vivos e recortes decorativos), em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Haste metálica em aço trefilado com proteção anticorrosiva e cabo anatômico em polímero de alto impacto. O suporte deve ser projetado para permitir a troca rápida do refil e garantir a rotação livre sem travamentos. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento fino e liso, ideal para retoques pontuais e acabamentos em superfícies que não permitem marcas de cerdas (pinceladas). • **Durabilidade:** Resistente aos solventes convencionais (aguarrás e água), permitindo a higienização e reutilização prolongada.		
28	**KIT DE PINTURA PROFISSIONAL (ROLO ANTIGOTAS + SUPORTE + BANDEJA)** **Unidade de Fornecimento:** Conjunto (Kit)	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Especificação Detalhada: Conjunto para aplicação de tintas, composto por itens integrados, apresentando as seguintes características técnicas: · **Rolo de Pintura (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que reduz drasticamente o respingamento de tinta. · **Suporte (Garfo):** Estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e cabo anatômico em polímero de alta resistência. Deve permitir a rotação livre do rolo e possuir encaixe compatível com extensores/prolongadores de pintura. · **Bandeja Plástica:** Fabricada em polipropileno de alta densidade, resistente a solventes (água e aguarrás). Deve possuir base com ranhuras/estrias para a distribuição uniforme da tinta no rolo e sistema de escoamento para aproveitamento total do insumo. Dimensão compatível com rolos de até 23 cm. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes) em superfícies lisas ou semi-rugosas de alvenaria, gesso ou madeira. · **Acabamento:** Proporciona superfície lisa e homogênea, reduzindo as		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	marcas de aplicação.		
29	**EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA – 5 METROS** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Extensor metálico com sistema telescópico para alcance de superfícies elevadas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Alcance:** Comprimento extensível de, no mínimo, **5 metros**, permitindo o ajuste em diferentes estágios de altura conforme a necessidade da execução. • **Material de Fabricação:** Estrutura em **alumínio anodizado ou aço galvanizado** de alta resistência e baixo peso. • **Sistema de Trava:** Mecanismo de travamento por rosca ou pressão de alta pressão, que impeça o deslizamento das seções telescópicas durante a aplicação de força contra a superfície (teto/parede). • **Conector (Ponteira):** Ponteira universal com rosca e adaptador para encaixe firme em garfos de rolos de pintura, trinchas e suportes de lixamento. • **Ergonomia:** Manopla ou revestimento na base em material antiderrapante (borracha ou polímero), proporcionando empunhadura ergonômica e antiderrapante. • **Indicação de Uso:** Pintura e lixamento de pés-direitos duplos, fachadas, forros e superfícies de difícil acesso, visando o	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	cumprimento de normas de segurança do trabalho (redução do uso de escadas).		
30	**GESSO COLA UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO/PACOTE DE 1 KG** **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó à base de gesso aditivado com polímeros, desenvolvido para colagem e fixação de elementos pré-moldados, apresentando as seguintes características: • **Composição e Cor:** Formulado com gesso alfa ou beta, de granulometria fina, na cor **branca**. • **Função Técnica:** Aderência mecânica e química, indicado para a fixação de molduras, sancas, rosetas, painéis 3D, placas de gesso acartonado e reparos em superfícies de gesso. • **Trabalhabilidade:** Deve apresentar tempo de pega controlado (tempo de utilização após mistura), permitindo o ajuste preciso das peças antes do endurecimento final. • **Desempenho:** Após a cura, deve apresentar resistência mecânica, mínima retração e compatibilidade total com tintas e fundos preparadores. • **Embalagem:** Pacote de **1 kg**, hermeticamente fechado, contendo informações sobre data de fabricação, lote, instruções de proporção de mistura (água/pó) e tempo de utilização.	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

31	**GESSO COLA PARA FIXAÇÃO** **Unidade de Fornecimento:** Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó de alto desempenho, formulado a partir de gesso aditivado com polímeros químicos, especialmente desenvolvido para a colagem de elementos de gesso, apresentando as seguintes características: · **Finalidade:** Indicado para a fixação de molduras, sancas, blocos de gesso para divisórias, placas de gesso acartonado (drywall), painéis decorativos 3D e peças pré-moldadas de gesso em geral. · **Cor:** Branca (extra branco), para garantir a homogeneidade visual com as peças aplicadas e facilitar o acabamento posterior. · **Propriedades Físicas:** Alta plasticidade e elevado poder de adesão inicial (tack), evitando o deslizamento das peças durante a instalação. · **Tempo de Trabalhabilidade:** Pega lenta controlada, permitindo tempo hábil para ajustes, alinhamentos e correções antes da cura final. · **Acabamento:** Após a cura, o material deve apresentar baixa retração e resistência mecânica adequada à fixação	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	permanente das peças de gesso. · **Apresentação:** Embalagem de **20 kg**, em sacaria resistente, contendo instruções claras de diluição, rendimento e tempo de utilização após o preparo.			

6 DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções atualmente disponíveis capazes de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo quanto ao fornecimento de materiais de pintura, destinados à execução das atividades de manutenção predial nas unidades administrativas e de atendimento.

6.2 Em observância ao art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, a equipe de planejamento analisou alternativas existentes no mercado para atendimento da demanda institucional, considerando critérios como qualidade dos materiais, padronização, custo estimado, logística de distribuição, facilidade de armazenamento e adequação às necessidades de manutenção predial. A análise comparativa das alternativas avaliadas encontra-se apresentada no quadro a seguir:

Alternativa Analisada	Qualidade e Adequação ao Uso Institucional	Custo Estimado	Facilidade de Gestão e Manutenção	Viabilidade Técnica / Uso Institucional	Conclusão

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

Fornecimento de materiais de pintura sob demanda	**Alta.** Materiais amplamente utilizados, com padrões definidos por normas técnicas e adequados à manutenção predial.	**Moderado.** Compatível com o consumo contínuo e com o mercado fornecedor.	**Alta.** Permite controle de estoque e distribuição conforme necessidade.	**Alta.** Atende plenamente às necessidades institucionais.	SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Aquisição de materiais em grandes volumes para estocagem	**Alta.** Materiais adequados, porém com risco de perda ou deterioração ao longo do tempo.	**Moderado.** Pode gerar economia por volume.	**Média.** Exige maior espaço de armazenamento e controle.	**Viável, porém com menor eficiência** operacional.	Não recomendada
Contratação por demanda emergencial (aquisições pontuais)	**Variável.** Pode comprometer a padronização dos materiais.	**Alto.** Tendência a custos maiores pela ausência de planejamento.	**Baixa.** Dificulta a gestão e o controle contratual.	**Inadequada** para atendimento contínuo.	Descartada por ineficiência

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

Execução indireta com fornecimento vinculado a serviços de manutenção	**Alta.** Qualidade vinculada à execução do serviço contratado.	**Alto.** Custo global mais elevado.	**Média.** Menor controle direto sobre os insumos.	**Viável em situações específicas, não como solução principal.**	Descartada por economicidade

6.3 Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que o fornecimento de materiais de pintura sob demanda representa a solução que melhor atende às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos.

6.4 A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

6.4.1 Adequação ao uso institucional: materiais essenciais à execução das atividades de manutenção predial;

6.4.2 Padronização: permite uniformidade na qualidade dos insumos utilizados nas diversas unidades;

6.4.3 Viabilidade econômica: apresenta custo compatível com o mercado, especialmente em aquisições planejadas;

6.4.4 Facilidade logística: o fornecimento sob demanda favorece o armazenamento, distribuição e controle de estoque;

6.4.5 Disponibilidade no mercado: ampla oferta de fornecedores, favorecendo a competitividade do certame;

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

6.4.6 Conformidade normativa: possibilidade de exigência de atendimento às normas técnicas aplicáveis.

6.5 Conclui-se, portanto, que a prospecção de mercado aponta para o fornecimento de materiais de pintura sob demanda como a solução que melhor harmoniza qualidade, viabilidade operacional, padronização e economicidade, atendendo de forma adequada às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

7 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa preliminar de preços apresentada a seguir tem por finalidade subsidiar a análise da viabilidade orçamentária e financeira da contratação para o fornecimento de materiais de pintura, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), bem como fornecer parâmetro inicial para a adequada instrução processual.

7.2 Os valores estimados foram obtidos mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade, vantajosidade e da seleção da proposta mais adequada à Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.3 A pesquisa de preços considerou produtos com características equivalentes quanto à qualidade, tipo, padrão de mercado e condições de fornecimento, de modo a assegurar maior fidedignidade na formação do valor estimado da contratação, refletindo os preços praticados no mercado para itens similares.

7.4 Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo e têm como finalidade orientar o planejamento da contratação, podendo sofrer variações conforme as propostas efetivamente apresentadas no certame licitatório.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

GRUPO UNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR: KGV ATACADO WBL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	FORNECEDOR: LOCAL DAS TINTAS LTDA	FORNECEDOR: PETROTINTAS LTDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	MASSA CORRIDA ACRÍLICA – 18LTS	10	R$ 135,00	R$ 129,90	R$ 145,37	R$ 136,76	R$ 1.367,60
02	MASSA CORRIDA DE BASE ACÉTICA (PVA) – 18LTS	15	R$ 69,00	R$ 95,90	R$ 89,84	R$ 84,91	R$ 1.273,65
03	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA VINÍLICA (PVA) – SACO DE 20 KG	15	R$ 25,00	R$ 29,90	R$ 35,31	R$ 30,07	R$ 451,05
04	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO) – 18L	50	R$ 275,00	R$ 429,90	R$ 604,58	R$ 436,49	R$ 21.824,50
05	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO) – 3,6L	10	R$ 95,00	R$ 129,90	R$ 120,05	R$ 114,98	R$ 1.149,80
06	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO ACETINADO) – 18L	10	R$ 451,10	R$ 429,90	R$ 801,01	R$ 560,67	R$ 5.606,70
07	TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA - (ACABAMENTO A DEFINIR: BRILHANTE/ACETINADO/FOSCO) – 3,6L	20	R$ 127,00	R$ 159,90	R$ 158,40	R$ 148,43	R$ 2.968,60
08	TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA – 900ML	20	R$ 33,00	R$ 54,90	R$ 50,56	R$ 46,15	R$ 923,00
09	TINTA PARA	20	R$ 169,00	R$ 119,90	R$ 179,91	R$	R$

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - (DEMARCAÇÃO HORIZONTAL) - resina acrílica solvente ou acrílica emulsionada em água – AMARELA – 3,6L					156,27	3.125,40
10	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - (RESINA ACRÍLICA) – CINZA – 3,6L	20	R$ 169,00	R$ 119,90	R$ 68,31	R$ 119,07	R$ 2.381,40
11	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - (RESINA ACRÍLICA) – VERMELHA – 3,6L	20	R$ 169,00	R$ 119,90	R$ 68,32	R$ 119,07	R$ 2.381,40
12	TINTA EM SPRAY PARA USO GERAL - 350 ml a 400 ml	30	R$ 17,00	R$ 19,90	R$ 18,81	R$ 18,57	R$ 557,10
13	VERNIZ PROTETOR PARA MADEIRA – 3,6L	05	R$ 146,00	R$ 136,90	R$ 138,95	R$ 140,62	R$ 703,10
14	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO ELÁSTICO - (MEMBRANA LÍQUIDA) – 18L	10	R$ 203,00	R$ 209,90	R$ 421,60	R$ 278,17	R$ 2.781,70
15	FUNDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES / PRIMER - (BASE SOLVENTE OU ÁGUA) – 3,6L	05	R$ 43,00	R$ 58,90	R$ 118,26	R$ 73,39	R$ 366,95
16	LIXA DE PAPEL PARA MASSA - (COR VERMELHA) - 225 mm x 275 mm – GRÃO 100	200	R$ 6,90	R$ 1,00	R$ 1,17	R$ 3,02	R$ 604,00
17	LIXA DE PAPEL PARA MASSA - (COR VERMELHA) - 225 mm x 275 mm – GRÃO 120	200	R$ 6,90	R$ 1,00	R$ 1,17	R$ 3,02	R$ 604,00
18	LIXA DE PANO PARA FERRO - 225 mm x 275 mm – GRÃO 100	100	R$ 6,90	R$ 3,50	R$ 3,24	R$ 4,55	R$ 455,00
19	TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA –	15	R$ 5,00	R$ 4,90	R$ 4,70	R$ 4,87	R$ 73,05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	1”						
20	TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – ¾”	15	R$ 9,00	R$ 3,90	R$ 3,16	R$ 5,35	R$ 80,25
21	ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA – 12 CM	10	R$ 20,00	R$ 21,90	R$ 16,91	R$ 19,60	R$ 196,00
22	ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA – 6 CM	10	R$ 16,00	R$ 17,90	R$ 10,65	R$ 14,85	R$ 148,50
23	ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS - (Rolo + Garfo/Suporte) – 23 CM	30	R$ 27,00	R$ 25,80	R$ 44,62	R$ 32,47	R$ 974,10
24	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - (Rolo + Garfo/Suporte) – 23 CM	30	R$ 28,00	R$ 29,80	R$ 32,03	R$ 29,94	R$ 898,20
25	ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS - (Rolo + Garfo/Suporte)– 15 CM	20	R$ 12,00	R$ 7,90	R$ 26,69	R$ 15,53	R$ 310,60
26	ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA - (Rolo + Garfo/Suporte) – 9 CM	20	R$ 9,00	R$ 5,90	R$ 17,12	R$ 10,67	R$ 213,40
27	MINI ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA - (Rolo + Garfo/Suporte) – 5 CM	20	R$ 5,00	R$ 4,90	R$ 12,99	R$ 7,63	R$ 152,60
28	KIT DE PINTURA PROFISSIONAL - (ROLO ANTIGOTAS 23 CM + SUPORTE + BANDEJA)	10	R$ 22,00	R$ 24,90	R$ 78,00	R$ 41,63	R$ 416,30
29	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO – 5M	05	R$ 80,00	R$ 59,90	R$ 195,46	R$ 111,79	R$ 558,95
30	GESSO COLA – 1	20	R$ 5,00	R$ 5,90	R$ 7,59	R$ 6,16	R$

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	KG						123,20
31	GESSO COLA – 20 KG	10	R$ 195,00	R$ 118,00	R$ 151,80	R$ 154,93	R$ 1.549,30

7.5 O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de materiais de construção e pintura. Com base nos levantamentos efetuados, será possível estabelecer o valor médio estimado da contratação, considerando os preços unitários e globais obtidos a partir das cotações realizadas, sendo o valor total estimado da contratação de R$ 55.219,40 (cinquenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e quarenta centavos) para o grupo único.

7.6 Considerando os levantamentos efetuados, foi possível estabelecer um valor estimado para a contratação, que servirá como parâmetro inicial para a análise da viabilidade orçamentária e para a adequada instrução do processo administrativo de contratação.

7.7 O Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequado à presente contratação em razão da natureza contínua e variável da demanda, considerando a necessidade recorrente de materiais de pintura para manutenção predial das unidades da instituição, permitindo aquisições sob demanda, conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

7.8 Ressalta-se que o valor estimado contempla todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo despesas relacionadas à aquisição, armazenamento, logística, transporte, entrega e demais encargos incidentes, de modo a assegurar o atendimento às unidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, tanto na Região Metropolitana da Grande Vitória quanto no interior do Estado.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

7.9 Ressalva-se, ainda, que a pesquisa final de preços mercadológicos será realizada pelo Setor de Compras, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em momento oportuno, com vistas à consolidação e atualização do valor de referência que subsidiará a elaboração do edital e a condução do certame licitatório, garantindo maior aderência aos preços praticados no mercado no momento da licitação.

7.10 Considerando a natureza estimada da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, destaca-se que os valores apresentados não representam obrigação de contratação integral das quantidades registradas, tendo em vista que a utilização da Ata ocorrerá conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária da instituição.

8 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção predial da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), contribuindo para a adequada conservação das unidades administrativas e de atendimento ao público.

8.2 Considerando a natureza do objeto e o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que tratam do Sistema de Registro de Preços, bem como o art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023, verifica-se ser conveniente e adequado que o fornecimento seja realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Instituição.

8.3 A solução contempla o fornecimento de materiais de pintura, sob demanda, permitindo o atendimento contínuo das necessidades de manutenção predial das unidades administrativas e de atendimento, com distribuição conforme a localização e a demanda operacional.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

8.4 Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como observar as normas técnicas aplicáveis.

8.5 Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com as finalidades institucionais, observando padrões adequados de desempenho, durabilidade, rendimento e acabamento, sendo vedado o fornecimento de produtos inadequados ao uso.

8.6 A contratação deverá observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade, incluindo boas práticas relacionadas ao armazenamento, transporte, uso e descarte de embalagens, bem como a preferência por produtos que atendam a padrões de qualidade reconhecidos e menor impacto ambiental.

8.7 O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva entrega dos materiais, mediante comprovação da conformidade com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

8.8 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.9 Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da DPES, localizado no endereço: Av. Coronel Martins de Figueiredo, nº 152, Bairro Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29043-060.

8.10 O recebimento inicial será realizado a título provisório, mediante conferência das quantidades, especificações e condições das embalagens. A análise definitiva de

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

conformidade será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, por servidor designado ou comissão responsável.

8.11 Serão verificados, entre outros aspectos:

a) Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

b) Integridade das embalagens e ausência de avarias;

c) Prazo de validade, quando aplicável;

d) Quantidade e características conforme solicitado;

e) Identificação do produto e informações do fabricante;

f) Conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

8.12 Serão recusados os produtos que apresentem quaisquer das seguintes condições:

a) Falta de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;

b) Embalagens violadas, danificadas ou com sinais de deterioração;

c) Prazo de validade inadequado, quando aplicável;

d) Indícios de alteração de qualidade ou desempenho;

e) Descumprimento das normas técnicas aplicáveis.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

8.13 Em caso de defeito, irregularidade ou não conformidade identificada após o recebimento, a contratada deverá substituir integralmente os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.14 A contratada será responsável por todos os custos e encargos relacionados ao transporte, acondicionamento, carga e descarga dos materiais, devendo garantir sua integridade até o efetivo recebimento pela Administração.

8.15 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e das informações necessárias à sua identificação, incluindo lote, data de fabricação e, quando aplicável, prazo de validade, de modo a permitir a verificação da conformidade com as condições contratadas.

9 DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

9.1 Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando técnica e economicamente viável.

9.2 Todavia, conforme dispõe o art. 40, § 3º da referida Lei, o parcelamento não deve ser adotado quando houver economia de escala, necessidade de padronização, compatibilidade técnica entre os itens ou quando o objeto constituir solução integrada, hipóteses que recomendam a contratação por um único fornecedor.

9.3 No presente caso, verifica-se que os itens que compõem a solução possuem nítida correlação técnica e funcional, sendo empregados de forma integrada nas atividades de manutenção predial, de modo a constituírem um conjunto indissociável para a adequada execução dos serviços.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

9.4 A natureza do objeto demanda uniformidade de desempenho, compatibilidade entre os materiais e padronização dos insumos utilizados, de forma que a contratação de múltiplos fornecedores pode comprometer a qualidade final dos serviços, gerar incompatibilidades técnicas e dificultar a responsabilização por eventuais falhas.

9.5 Registra-se, ainda, que a análise de mercado realizada por ocasião da pesquisa de preços evidenciou a existência de diversas empresas aptas a fornecer a totalidade dos itens licitados, afastando qualquer indício de restrição à competitividade decorrente da adoção de grupo único.

9.6 Destaca-se que os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e amplamente disponíveis no mercado, o que reforça a adequação da modelagem adotada.

9.7 Sob a ótica da vantajosidade econômica, a contratação em grupo único se mostra mais eficiente, na medida em que possibilita a redução de custos indiretos, especialmente os relacionados à logística e ao transporte, considerando que os materiais são usualmente demandados de forma conjunta.

9.8 A eventual fragmentação do objeto implicaria a multiplicidade de entregas por diferentes fornecedores, com consequente elevação dos custos operacionais e logísticos, os quais tendem a ser repassados à Administração, comprometendo a economicidade da contratação.

9.9 Ademais, a centralização do fornecimento propicia maior poder de negociação, permitindo à Administração obter melhores condições comerciais, em razão do ganho de escala, o que contribui diretamente para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

9.10 Sob o aspecto da gestão contratual, a contratação por grupo único reduz a complexidade administrativa, evitando a multiplicação de contratos, minimizando custos de fiscalização e mitigando riscos de descontinuidade no fornecimento.

9.11 Ressalta-se, ainda, que a gestão centralizada favorece o controle operacional, a padronização dos insumos e a racionalização dos fluxos logísticos, aspectos que impactam positivamente na eficiência da execução contratual.

9.12 Diante desse cenário, não se evidencia vantagem técnica ou econômica no parcelamento do objeto, ao passo que sua adoção pode acarretar prejuízos à padronização, à eficiência administrativa e à economicidade.

9.13 Assim, a opção pela contratação em grupo único mostra-se devidamente justificada, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como à realidade de mercado evidenciada na pesquisa de preços, que demonstra a ampla capacidade de fornecimento integral dos itens por empresas do setor.

10 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A presente contratação tem por objetivo viabilizar o fornecimento de materiais de pintura, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção predial das unidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES, contribuindo para a adequada conservação das estruturas físicas e o regular funcionamento das atividades institucionais.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

10.2 Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo dos insumos necessários às intervenções de manutenção, possibilitando a execução tempestiva de serviços preventivos e corretivos, bem como a manutenção de ambientes adequados ao desempenho das atividades administrativas e de atendimento ao público.

10.3 Busca-se promover a padronização dos materiais fornecidos, garantindo uniformidade na qualidade, desempenho e acabamento dos insumos utilizados nas diversas unidades da instituição, além de possibilitar maior controle na gestão de estoque e no planejamento das demandas.

10.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá a aquisição parcelada dos materiais ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade no planejamento das aquisições, otimização da gestão de recursos e racionalização dos gastos públicos.

10.5 Como resultados esperados, pretende-se garantir o atendimento contínuo das demandas de manutenção predial, evitar descontinuidade no fornecimento dos materiais, assegurar padrões adequados de qualidade e contribuir para a preservação do patrimônio público, bem como para a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao público nas unidades da instituição.

11 DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas todas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo licitatório destinado ao fornecimento de materiais de pintura, em atendimento às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

11.2 Para tanto, deverá ser devidamente concluída a fase interna do procedimento de contratação, compreendendo a elaboração, análise técnica, validação e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo administrativo de contratação, assegurando-se a plena conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

11.3 Deverá ser previamente verificada a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, observando-se as normas aplicáveis ao planejamento, programação e execução orçamentária da Administração Pública, bem como a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento institucional.

11.4 A empresa vencedora do certame deverá comprovar, previamente à formalização da Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual equivalente, o pleno atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como aos demais requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira previstos no edital de licitação.

11.5 Após a formalização da contratação, deverá ser providenciada a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos relacionados à contratação.

11.6 Caberá ainda à Administração designar formalmente os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, que deverão verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, desempenho, acondicionamento e atendimento às normas técnicas aplicáveis, bem como acompanhar

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

as entregas realizadas e adotar as providências necessárias à adequada gestão da contratação.

11.7 Todas as providências mencionadas deverão ser adotadas de forma a assegurar a regularidade do processo de contratação, a adequada gestão dos recursos públicos e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se as diretrizes de governança, planejamento e gestão de contratações estabelecidas na legislação vigente.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Após análise do objeto e das necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação.

12.2 O fornecimento de materiais de pintura, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, poderá ser realizado de forma independente, não havendo necessidade de contratações complementares ou simultâneas para viabilizar sua execução no âmbito das atividades de manutenção predial da instituição.

12.3 Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, não estando condicionada à execução de outros contratos ou processos de contratação em andamento, sendo suficiente, por si só, para atender às demandas institucionais relacionadas à manutenção e conservação das unidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

13 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais de pintura, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção predial da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES. Considerando a natureza do objeto, identificam-se potenciais impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao uso de insumos químicos, geração de resíduos e descarte de embalagens.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

13.2 Os materiais a serem fornecidos, tais como tintas, solventes, massas e impermeabilizantes, possuem composição química que demanda cuidados quanto ao manuseio, armazenamento e descarte, sendo necessário observar as diretrizes ambientais aplicáveis ao seu uso.

13.3 Durante a execução contratual, eventuais resíduos decorrentes da utilização dos materiais e de suas embalagens deverão ser adequadamente gerenciados, observando-se as boas práticas de descarte, segregação e, sempre que possível, a destinação ambientalmente adequada, incluindo a reciclagem, em conformidade com a legislação vigente.

13.4 Recomenda-se que os produtos sejam fornecidos em embalagens adequadas, resistentes e que garantam a preservação de suas características, contribuindo para a redução de perdas, desperdícios e descarte indevido de materiais.

13.5 Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como a preferência por produtos com menor teor de compostos nocivos, baixo odor, menor emissão de poluentes, bem como por fornecedores que adotem boas práticas ambientais em seus processos produtivos.

13.6 Adicionalmente, recomenda-se a adoção de práticas que promovam o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados às atividades de manutenção predial.

13.7 Dessa forma, conclui-se que, embora haja potenciais impactos ambientais inerentes à natureza dos materiais, estes podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão, estando a contratação alinhada às diretrizes de sustentabilidade na Administração Pública e ao uso responsável dos recursos públicos.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

14 DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

14.1 Diante das análises de viabilidade técnica e econômica realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação para o fornecimento de materiais de pintura mostra-se adequada, necessária e plenamente justificável, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O fornecimento dos referidos insumos é fundamental para o adequado atendimento das necessidades de manutenção predial das unidades da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, contribuindo para a conservação das estruturas físicas e para a continuidade das atividades administrativas e de atendimento ao público.

14.3 A disponibilidade regular de materiais de pintura possibilita a execução tempestiva de manutenções preventivas e corretivas, evitando a deterioração dos imóveis, reduzindo a necessidade de intervenções mais onerosas e assegurando condições adequadas de uso dos ambientes institucionais.

14.4 Ademais, por se tratar de materiais amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e fornecimento consolidado por empresas do ramo de construção e pintura, a contratação apresenta baixo risco operacional, ampla competitividade e adequada previsibilidade quanto ao fornecimento, fatores que contribuem para maior eficiência administrativa e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

14.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza contínua e variável da demanda institucional, permitindo aquisições parceladas ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade da Administração.

14.6 O Sistema de Registro de Preços também proporciona maior flexibilidade no planejamento das aquisições e contribui para a otimização da gestão dos recursos orçamentários, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a evolução das necessidades de manutenção predial.

14.7 Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação para o fornecimento de materiais de pintura destinados às unidades da Defensoria

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

Pública do Estado do Espírito Santo, garantindo o atendimento contínuo das demandas de manutenção, a padronização dos insumos e o adequado funcionamento das atividades institucionais.

Responsável pela elaboração técnica:

Bárbara Barbosa Alves

Assessora Padrão IV
Nº Funcional: 646204-01

Aprovação do setor demandante:

Rodrigo Puton

Diretor Administrativo
N° Funcional: 644303-01

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREGÃO n.º XX/2026

LICITANTE:XXX....
CNPJ:.....XX...

Pela presente, formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos produtos supracitados, de acordo com todas as condições do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2026** e seus anexos, conforme segue:

GRUPO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MASSA CORRIDA ACRÍLICA** **Unidade de Medida:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Técnica:** Massa niveladora à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve apresentar as seguintes características: • **Aplicação:** Indicada para superfícies internas e externas. • **Compatibilidade:** Própria para aplicação sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades**	GALÃO/ BALDE DE 18L	...XX../...XX.	1	10	R$165,02	R$1.650,20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Físicas: Ótima aderência, resistência à alcalinidade e à intempérie, de fácil aplicação e lixamento. • **Desempenho:** Deve atender aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas nacionais vigentes (ex: **ABNT NBR 11702** e **NBR 15348**). • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho. • **Embalagem:** Recipiente resistente (metálico ou plástico reforçado) contendo 18 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis.						
02	**MASSA CORRIDA DE BASE ACÉTICA (PVA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina vinílica (PVA)**, de **primeira linha (Premium)**, com alto poder de enchimento e brancura. O produto deve ser formulado especificamente para nivelar e corrigir imperfeições rasas em superfícies de **ambientes internos** (não sujeitos a umidade	GALÃO/ BALDE DE 18L		1	15	R$145,10	R$2.176,50

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	direta), apresentando as seguintes características: • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades Reológicas:** Consistência cremosa que facilite a aplicação, com excelente rendimento e facilidade de lixamento após a cura. • **Desempenho Normativo:** O produto deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Rendimento e Secagem:** Deve apresentar secagem rápida ao toque e baixo odor. • **Embalagem e Validade:** Embalagem original de 18 litros, hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, número do lote, instruções de uso e prazo de validade.						
03	**MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA VINÍLICA (PVA)**	SACO 20KG		1	15	R$52,41	R$786,15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Unidade de Fornecimento: Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina PVA (Acetato de Polivinila)**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, de alto poder de enchimento e brancura. Desenvolvida para o nivelamento e correção de imperfeições rasas em **superfícies internas**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada para aplicação direta sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas em ambientes internos e secos. • **Propriedades Físicas:** Consistência pastosa e homogênea, excelente aderência ao substrato, facilidade de aplicação (desempenho reológico) e alto rendimento. • **Acabamento e Lixamento:** Após a cura, deve permitir lixamento macio, resultando em uma superfície lisa, fosca e uniforme, pronta para receber a pintura definitiva. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Embalagem:** Saco plástico resistente ou multifolhado com 20 kg, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso						
04	**TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar alta performance e as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em	GALÃO/ BALDO DE 18L		1	50	R$386,77	R$19.338,50

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	superfícies devidamente preparadas (seladas ou com massa corrida/acrílica). • **Propriedades Físicas:** Baixo odor (tecnologia "sem cheiro" após 1 a 3 horas da aplicação), excelente poder de cobertura (seca e úmida), resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies massas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (ou superior para a categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme cartela de cores do fabricante (Catálogo de Cores de Linha). • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.						
05	**TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO)**	GALÃO/ BALDE DE 3,6L		1	10	R$117,07	R$1.170,70

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Unidade de Fornecimento: Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em ambientes internos e externos. O produto deve apresentar alta performance e as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV. • **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após o período de secagem inicial), excelente poder de cobertura (seca e úmida), alta resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies previamente preparadas com massa (corrida ou acrílica). • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT**						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	NBR 11702 (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem e Validade:** Embalagem metálica ou plástica de 3,6 litros, devidamente lacrada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição e aplicação visíveis.						
06	**TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO ACETINADO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **acetinado** (semibrilho suave), indicada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar alto desempenho e atender aos seguintes requisitos: • **Composição e Proteção:** Formulada com	GALÃO/ BALDE DE 18L		1	10	R$356,59	R$3.565,90

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	aditivos **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV, garantindo a preservação da cor e integridade da película. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em superfícies devidamente seladas ou preparadas com massa corrida/acrílica. • **Propriedades Físicas:** Alta resistência à lavabilidade e ao atrito, excelente cobertura (seca e úmida), baixo índice de respingos e acabamento de toque sedoso. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies com massa. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.						
07	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (ACABAMENTO A DEFINIR: BRILHANTE/ACETINADO/FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte de alta performance, formulada à base de **resinas acrílicas em dispersão aquosa**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies externas e internas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada especificamente para superfícies de **madeira e metais ferrosos**, tais como portas, esquadrias, portões, beirais, lambris, grades e estruturas similares. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, baixo odor (tecnologia *low VOC*), excelente retenção de cor e brilho, e alta resistência ao amarelecimento (típico de esmaltes à base de solvente). • **Desempenho e**	GALÃO/ BALDO DE 3,6L		1	20	R$166,79	R$3.335,80

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Rendimento: Rendimento mínimo de referência entre **30 a 40 m² por demão** em superfícies devidamente preparadas, seladas ou com fundo convertedor/primer. • **Proteção:** Deve conter aditivos que garantam resistência a intempéries e proteção contra a proliferação de microrganismos. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.						
08	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (PREMIUM)** **Unidade de Fornecimento:** Quarto (Lata) de 900 ml **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte de alta performance, formulada à base de **resinas**	QUARTO (LATA) DE 900ML		1	20	R$53,83	R$1.076,60

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	acrílicas em dispersão aquosa, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies internas e externas, apresentando as seguintes características técnicas: · **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após a secagem inicial), secagem rápida entre demãos e excelente retenção de brilho e cor. · **Campos de Aplicação:** Indicada para o fino acabamento em superfícies de madeira, metais ferrosos, alumínio, galvanizados e PVC (com o devido preparo de fundo), como molduras, janelas, portas e objetos de detalhamento. · **Diferenciais Técnicos:** Alta resistência ao amarelecimento, excelente alastramento e resistência a intempéries. Por ser à base de água, dispensa o uso de solventes orgânicos (aguarrás) para diluição e limpeza. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. · **Embalagem e Validade:** Lata de 900 ml, hermeticamente fechada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de aplicação visíveis.						
09	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DEMARCAÇÃO HORIZONTAL)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica solvente** ou **acrílica emulsionada em água**, desenvolvida especificamente para sinalização horizontal de tráfego, apresentando as seguintes características técnicas: · **Cor:** Amarela (conforme padrões de sinalização de trânsito). · **Propriedades de**	GALÃO/ BALDE DE 3,6L		1	20	R$169,24	R$3.384,80

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Resistência: Alta resistência à abrasão (tráfego de veículos e pedestres), excelente aderência ao pavimento (asfáltico ou concreto) e resistência a intempéries e raios UV. · **Secagem:** Tecnologia de secagem rápida (extra-rápida), essencial para a liberação ágil do fluxo de tráfego após a aplicação. · **Compatibilidade:** De ve permitir a aspersão de esferas de vidro (microesferas) para garantir a retrorrefletividade noturna, se necessário. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (Tinta à base de resina acrílica) ou **ABNT NBR 13699**, conforme o sistema adotado. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

10	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta de alto desempenho à base de **resina acrílica**, formulada especificamente para sinalização e demarcação de pisos e pavimentos, apresentando as seguintes características técnicas: · **Cor:** Cinza (conforme padrão de acabamento de pisos e áreas de serviço). · **Propriedades Físicas:** Alta resistência à abrasão (atrito de pneus e tráfego de pedestres), excelente aderência ao substrato (concreto, asfalto ou cimento paulista) e resistência a intempéries e raios UV. · **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em curto período após a aplicação.	GALÃO/ BALDE DE 3,6L		1	20	R$196,91	R$3.938,20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	· **Acabamento:** Fosco ou semibrilho, com propriedades antiderrapantes e resistência ao ataque de óleos e graxas comuns em pavimentos. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (para tintas base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (para tintas base água), conforme a tecnologia adotada. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação visíveis. .						
11	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta de alta performance à base de **resina acrílica**, desenvolvida especificamente para sinalização e	GALÃO/ BALDO DE 3,6L		1	20	R$184,88	R$3.697,60

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	demarcação de pavimentos, apresentando as seguintes características técnicas: • **Cor:** Vermelha (conforme padrões de sinalização viária e segurança). • **Propriedades de Resistência:** Alta resistência à abrasão mecânica (tráfego intenso), excelente aderência em substratos porosos (concreto e asfalto) e resistência à radiação ultravioleta (UV), evitando o desbotamento precoce. • **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em poucos minutos após a aplicação. • **Acabamento:** Fosco, com textura que minimize o risco de derrapagens, mantendo a integridade da cor mesmo sob condições climáticas adversas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11862** (base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (base água), conforme a tecnologia exigida para o local. • **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado,						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e orientações de uso.						
12	**TINTA EM SPRAY PARA USO GERAL** **Unidade de Fornecimento:** Tubo (Lata) de 350 ml a 400 ml **Especificação Detalhada:** Tinta de acabamento em aerossol, formulada com resinas sintéticas de alta qualidade, indicada para pinturas, reparos e decorações em superfícies diversas, apresentando as seguintes características: · **Versatilidade de Substrato:** Alta aderência em superfícies de metal (ferrosos e não ferrosos), madeira, gesso, cerâmica, vime e alvenaria interna. · **Propriedades Físicas:** Excelente poder de cobertura, secagem rápida ao toque (aprox. 15 minutos) e cura total ágil. O bico aplicador deve ser do tipo anatômico, proporcionando um jato uniforme e evitando gotejamentos ou entupimentos.	TUBO (LATA) DE 350ML A 400ML		1	30	R$20,66	R$619,80

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	· **Resistência:** Boa resistência a intempéries e agentes externos após a cura total, mantendo a integridade da cor e do brilho por tempo prolongado. · **Composição:** Isenta de CFC (clorofluorcarboneto) para preservação da camada de ozônio, com propelente de baixo odor. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores do fabricante (disponibilidade conforme a necessidade do projeto). · **Embalagem:** Tubo metálico pressurizado com volume líquido entre 350 ml e 400 ml (conforme padrão do fabricante), contendo data de fabricação, lote, prazo de validade e instruções de segurança visíveis.						
13	**VERNIZ PROTETOR PARA MADEIRA** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Verniz de alta performance, formulado à base de **resina**	GALÃO/ BALDO DE 3,6L		1	5	R$132,23	R$661,15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	alquídica ou **poliuretânica**, classificado como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvido para proteção, embelezamento e vitrificação de superfícies de madeira, apresentando as seguintes características: · **Campos de Aplicação:** Indicado para ambientes **internos e externos**, tais como portas, janelas, beirais, forros, estruturas de telhado e móveis de madeira em geral. · **Proteção e Resistência:** Deve possuir filtro solar (proteção UV) para resistir à ação do sol e das chuvas, evitando o descascamento e o envelhecimento precoce da madeira. Deve apresentar excelente resistência à abrasão e à umidade. · **Propriedades Físicas:** Ótimo alastramento, facilidade de aplicação, realce dos veios naturais da madeira e penetração profunda nas fibras do substrato. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade estabelecidos na						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.3.1.1). · **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para vernizes premium (geralmente entre 10 a 15 m² por litro/demão, variando conforme a porosidade da madeira). · **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, validade, instruções de diluição e tempo de secagem (entre demãos e final).						
14	**IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO ELÁSTICO (MEMBRANA LÍQUIDA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros. **Especificação Detalhada:** Impermeabilizante de alta performance, formulado à base de **resina de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico**, cargas minerais inertes, glicóis e pigmentos isentos de metais pesados. O produto deve atuar como uma membrana elástica monocomponente de moldagem *in loco*, apresentando as seguintes	GALÃO/ BALDE DE 18L		1	10	R$241,38	R$2.413,80

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	características: • **Campos de Aplicação:** Indicado para áreas internas e externas, especificamente para a impermeabilização de lajes de cobertura (sem trânsito), marquises, paredes expostas a intempéries, superfícies de concreto, fibrocimento, além da restauração de fachadas e paredes já pintadas. • **Propriedades Físicas:** Excelente elasticidade e memória de recuperação, permitindo acompanhar as movimentações térmicas e estruturais do substrato. Deve possuir alta resistência aos raios UV, garantindo a manutenção de suas propriedades sob exposição solar direta. • **Diferenciais Técnicos:** Produto de base aquosa (baixa emissão de compostos orgânicos voláteis - VOC), atóxico e com propriedades de refletância térmica (especialmente na cor branca), contribuindo para o conforto térmico da edificação. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	requisitos das normas **ABNT NBR 13321** (Membrana acrílica para impermeabilização) e **ABNT NBR 15885**. • **Rendimento e Aplicação:** Compatível com aplicação via rolo, trincha ou sistema *airless*, apresentando ótima cobertura e aderência em diversas bases. • **Embalagem:** Recipiente resistente, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções detalhadas para preparação da superfície e aplicação.						
15	**FUNDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES / PRIMER (BASE SOLVENTE OU ÁGUA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Fundo preparador de **1ª qualidade (Premium)**, formulado com resinas de alta tecnologia e grande poder de penetração. Desenvolvido para uniformizar a absorção e agregar partículas soltas, preparando superfícies para o recebimento de acabamentos, apresentando as seguintes características: • **Função Técnica:** Promover	GALÃO/ BALDO DE 3,6L		1	5	R$99,04	R$495,20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	a fixação de partículas residuais, isolar a alcalinidade do reboco e garantir a aderência de massas e tintas em superfícies porosas ou problemáticas. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies internas e externas de reboco fraco, concreto, gesso, fibrocimento, paredes caiadas, descascadas ou que apresentem eflorescência. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, excelente rendimento e facilidade de aplicação. Deve conferir à superfície uma base firme e coesa, reduzindo a porosidade excessiva. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.1.2) ou normas correlatas para fundos e primers. • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho, garantindo a eficiência da camada subsequente de pintura. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado,						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição e aplicação visíveis.						
16	**LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, especificamente projetada para o lixamento de massas (corridas, acrílicas) e superfícies de madeira ou gesso, apresentando as seguintes características técnicas: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação média), indicada para a fase intermediária de desbaste e nivelamento de imperfeições. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que garantem maior durabilidade, poder de corte e resistência ao calor gerado pelo atrito. • **Costado (Base):** Papel de alta resistência (geralmente tipo "C" ou "D"), com flexibilidade adequada para aplicação manual ou em suportes lixadores (tacos).	FOLHA (225MMX 275MM)		1	200	R$1,32	R$264,00

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Tecnologia Antiempastamento:** Deve possuir camada de estearato ou tratamento similar que reduza o acúmulo de resíduos (pó) entre os grãos, prolongando a vida útil da folha e mantendo a eficiência do corte. • **Aplicação:** Uso indicado para o nivelamento de massa corrida, massa acrílica, gesso e madeiras em geral, preparando a superfície para a aplicação de fundos ou tintas de acabamento. • **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes (**FEPA**).						
17	**LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 120** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, desenvolvida para o lixamento a seco de massas e madeiras, apresentando as seguintes características técnicas: · **Granulometria:** Grão **120** (classificação	FOLHA (225MMX 275MM)		1	200	R$1,26	R$252,00

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	média/fina), indicada para o nivelamento fino de massas (corridas e acrílicas), gesso e superfícies de madeira, proporcionando a redução dos riscos deixados por lixas mais grossas. · **Mineral Abrasivo:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que oferecem alta resistência ao desgaste e maior eficiência no desbaste. · **Costado (Base):** Papel de alta gramatura e resistência, com flexibilidade necessária para o uso manual ou acoplado a suportes de lixamento. · **Características Adicionais:** Deve possuir tratamento que minimize o empastamento (acúmulo de poeira entre os grãos), garantindo a continuidade do corte e aumentando a vida útil da folha. · **Conformidade Normativa:** O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (**ABNT NBR 14960**) ou padrões internacionais equivalentes (normas **FEPA**).						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

18	**LIXA DE PANO PARA FERRO – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de alta resistência, especificamente projetada para o desbaste, limpeza e preparação de superfícies metálicas e remoção de ferrugem, apresentando as seguintes características: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação média), indicada para a remoção de oxidação, limpeza de incrustações e preparação de metais para recebimento de fundos ou primers. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio** de alta dureza, garantindo um corte agressivo e durável em superfícies rígidas. • **Costado (Base):** Tecido de algodão (pano) de alta resistência, que confere durabilidade superior à folha, evitando rasgos durante o uso manual ou em máquinas vibratórias. • **Adesivo:** Resinas sintéticas	FOLHA (225MMX 275MM)		1	100	R$3,21	R$321,00

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	de alta performance que garantem a fixação dos grãos mesmo sob esforços mecânicos intensos e geração de calor. • **Aplicação:** Uso indicado para lixamento de ferro, aço, metais ferrosos e não ferrosos, além de ser eficaz em superfícies de madeira dura que exijam maior resistência mecânica da lixa. • **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes.						
19	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – 1" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha simples para pintura, com largura de **1" (aproximadamente 25 mm)**, projetada para execução de recortes, cantos e acabamentos de precisão, apresentando as seguintes características: • **Cerdas:** Cerdas naturais ou sintéticas de alta qualidade (conforme a base da tinta a ser utilizada), com pontas devidamente selecionadas para garantir um acabamento liso, sem marcas de	UNIDADE		1	15	R$6,22	R$93,30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	pinceladas e com boa retenção de carga. • **Cabo:** Cabo anatômico em material plástico de alta resistência ou madeira tratada, proporcionando conforto ergonômico e firmeza durante o manuseio. • **Capa (Virola):** Cinta de fixação das cerdas em aço estanhado ou material resistente à oxidação, garantindo a fixação firme das cerdas para evitar desprendimento durante a aplicação. • **Aplicação:** Indicada para aplicação de tintas (látex, acrílica, esmalte ou verniz) em superfícies de madeira, metal ou alvenaria, especialmente em áreas de difícil acesso e detalhes arquitetônicos. • **Durabilidade:** Resistente aos solventes indicados para limpeza (água ou aguarrás, dependendo do tipo de cerda), mantendo a flexibilidade após o uso.						
20	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – ¾" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha para pintura com largura de ¾"	UNIDADE		1	15	R$5,39	R$80,85

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	(aproximadamente 19 mm), desenvolvida para acabamentos de fino detalhamento e recortes em áreas de acesso restrito, apresentando as seguintes características: • **Cerdas:** Cerdas selecionadas (naturais ou sintéticas de alta performance), com distribuição uniforme e fixação reforçada, garantindo excelente retenção de tinta e transferência suave para o substrato, minimizando marcas de aplicação. • **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em polímero de alta resistência ou madeira nobre tratada, projetado para oferecer controle e precisão em movimentos delicados. • **Virola (Cinta de Fixação):** Em aço estanhado, inoxidável ou material com tratamento anticorrosivo, assegurando a integridade estrutural do conjunto e evitando a contaminação da pintura por resíduos de oxidação. • **Indicação de Uso:** Especialmente recomendada para pintura de filetes, molduras, esquadrias de perfis estreitos, cantos internos vivos e retoques onde a precisão dimensional é crítica.						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Compatibilidade:** Resistente a solventes orgânicos (aguarrás/thinner) e solventes inorgânicos (água), permitindo a reutilização após limpeza adequada.						
21	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies, com largura de **12 cm (120 mm)**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Lâmina:** Fabricada em **aço de alta resistência**, com tratamento anticorrosivo e acabamento polido. Deve apresentar rigidez adequada para atividades de raspagem de resíduos, remoção de pinturas antigas e aplicação de massas (corrida, acrílica ou plástica). • **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em **polímero de alta resistência (plástico)**, fixado firmemente à lâmina para evitar folgas ou desprendimentos durante o uso intensivo. • **Diferenciais:** Ponta com	UNIDADE		1	10	R$19,70	R$197,00

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	corte retificado e cantos levemente arredondados ou chanfrados para evitar sulcos indesejados no substrato. Deve possuir orifício no cabo para armazenamento em painéis de ferramentas. • **Indicação de Uso:** Preparação de paredes em processos de pintura, nivelamento de superfícies, remoção de imperfeições, colas e incrustações.						
22	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies e manutenção predial, com largura de lâmina de **6 cm (60 mm)**, apresentando as seguintes características: · **Lâmina:** Fabricada em **aço carbono de alta resistência** ou aço polido, com espessura que garanta rigidez absoluta (sem flexão). Deve possuir tratamento contra oxidação e gume retificado para permitir a raspagem eficaz de materiais incrustados. · **Cabo:** Formato	UNIDADE		1	10	R$11,78	R$117,80

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	ergonômico, fabricado em **polímero de alto impacto (plástico)**, com fixação reforçada (rebites ou injeção direta) para suportar esforços de alavanca e impacto. · **Funcionalidades:** Pro jetada para a remoção de pinturas antigas, massas secas, colas, papéis de parede e eflorescências em áreas de difícil acesso ou superfícies estreitas. · **Durabilidade:** Alta resistência ao contato com solventes, umidade e agentes químicos presentes em massas e decapantes. · **Ergonomia:** Cabo com acabamento que evite o deslizamento das mãos e possibilite o uso prolongado com conforto.						
23	**ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para	UNIDADE		1	30	R$26,70	R$801,00

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	aplicação de tintas composto por rolo de lã sintética e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: · **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que minimiza o respingamento durante a aplicação e garante uma transferência uniforme da tinta para o substrato. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado especificamente para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes à base de água ou solvente). · **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico em polímero de alta resistência com estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo (zincado ou galvanizado). O cabo deve possuir encaixe para prolongadores (extensores). · **Desempenho:** Alta capacidade de retenção de tinta e excelente rendimento						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	por demão. Indicado para superfícies lisas e semi-rugosas, em ambientes internos e externos. · **Acabamento:** Proporc iona acabamento fino e homogêneo, reduzindo a incidência de textura "casca de laranja". · **Limpeza e Durabilidade:** Resistente aos solventes de limpeza indicados pelos fabricantes de tintas, permitindo a reutilização do conjunto após a devida higienização.						
24	**ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de espuma e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Fabricado em **espuma de poliéster de alta densidade**, com comprimento de **23 cm**. A estrutura da espuma deve ser resistente a solventes orgânicos, evitando a	UNIDADE		1	30	R$17,57	R$527,10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	deformação ou o esfarelamento durante o uso. • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes**. É ideal para superfícies que exigem acabamento liso e uniforme. • **Campos de Aplicação:** Uso versátil em paredes (alvenaria), superfícies metálicas e madeiras, em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo anatômico em polímero resistente, com estrutura em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. Deve possuir sistema de fixação que permita a rotação livre do rolo e entrada para acoplamento de extensores/prolongadores. • **Acabamento:** Projetado para evitar a formação de bolhas e garantir o estiramento perfeito da película de tinta, resultando em uma superfície de textura fina. • **Resistência Química:** Alta durabilidade frente ao contato com aguarrás e outros solventes comuns de limpeza e diluição.						
25	**ROLO DE PINTURA DE**	UNIDADE		1	20	R$16,28	R$325,60

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	MICROFIBRA ANTIGOTAS – 15 CM (COMPLETO) **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de lã sintética e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta densidade, com comprimento de **15 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que garante maior retenção da tinta e reduz o respingamento, otimizando o consumo de material. • **Compatibilidade:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes). Adequado para superfícies de alvenaria, gesso e madeira em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico fabricado em polímero resistente, com haste em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. O						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	design deve permitir a rotação suave do rolo e possuir encaixe para uso de prolongadores. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento fino e uniforme, sendo ideal para superfícies que exigem uma textura lisa e sem marcas de cerdas ou bolhas. • **Funcionalidade:** Dimensão estratégica para a pintura de colunas, vigas, faixas decorativas, portais e áreas de recorte que demandam maior agilidade que o pincel manual. • **Manutenção:** Material resistente a solventes de limpeza (água ou aguarrás), permitindo múltiplas utilizações após higienização adequada.						
26	**Rolo de Pintura de Microfibra – 9 cm (Completo)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características:	UNIDADE		1	20	R$11,76	R$235,20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **9 cm**. A tecnologia das fibras deve permitir alta absorção e transferência controlada de tinta, minimizando respingos (sistema antigotas). • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes** (base água ou solvente). • **Campos de Aplicação:** Uso polivalente em superfícies de alvenaria (paredes internas e externas), estruturas de **ferro** (portões, grades, perfis) e superfícies de **madeira** (portas, guarnições e móveis). • **Suporte (Garfo):** Haste em aço com tratamento zincado/anticorrosivo e cabo ergonômico em polímero de alta resistência. O suporte deve ser do tipo "mini", adequado para a manobrabilidade em locais de difícil acesso. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento de excelência, com textura lisa e uniforme, eliminando as marcas de pinceladas						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	comuns em acabamentos feitos apenas com trinchas. • **Resistência Química:** Manta e suporte resistentes aos solventes de limpeza convencionais (aguarrás e água), garantindo a reutilização do insumo.						
27	**MINI ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA – 5 CM (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato para trabalhos de precisão, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **5 cm (50 mm)**. Deve possuir tecnologia de fibras curtas que evite o respingamento (antigotas) e proporcione uma cobertura uniforme com excelente rendimento. • **Compatibilidade de Tintas:** Versatilidade total para aplicação de tintas **látex**	UNIDADE		1	20	R$12,65	R$253,00

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	(PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes, tanto em base água quanto base solvente. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies de **ferro** (grades, venezianas e perfis estreitos), **madeira** (frisos de portas e janelas) e **alvenaria** (cantos vivos e recortes decorativos), em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Haste metálica em aço trefilado com proteção anticorrosiva e cabo anatômico em polímero de alto impacto. O suporte deve ser projetado para permitir a troca rápida do refil e garantir a rotação livre sem travamentos. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento extremamente fino e liso, ideal para retoques pontuais e acabamentos em superfícies que não permitem marcas de cerdas (pinceladas). • **Durabilidade:** Resistente aos solventes convencionais (aguarrás e água), permitindo a higienização e reutilização prolongada.						
28	**KIT DE PINTURA PROFISSIONAL (ROLO**	CONJUNTO (KIT)		1	10	R$36,27	R$362,70

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	ANTIGOTAS + SUPORTE + BANDEJA) **Unidade de Fornecimento:** Conjunto (Kit) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas, composto por itens integrados de alta performance, apresentando as seguintes características técnicas: · **Rolo de Pintura (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que reduz drasticamente o respingamento de tinta, garantindo maior rendimento e uma transferência uniforme para o substrato. · **Suporte (Garfo):** Estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e cabo anatômico em polímero de alta resistência. Deve permitir a rotação livre do rolo e possuir encaixe compatível com extensores/prolongadores de pintura. · **Bandeja**						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Plástica: Fabricada em polipropileno de alta densidade, resistente a solventes (água e aguarrás). Deve possuir base com ranhuras/estrias para a distribuição uniforme da tinta no rolo e sistema de escoamento para aproveitamento total do insumo. Dimensão compatível com rolos de até 23 cm. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes) em superfícies lisas ou semi-rugosas de alvenaria, gesso ou madeira. · **Acabamento:** Proporc iona superfície lisa e homogênea, minimizando a textura "casca de laranja" e marcas de aplicação.						
29	**EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA – 5 METROS** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Extensor metálico com	UNIDADE		1	5	R$141,39	R$706,95

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	sistema telescópico para alcance de superfícies elevadas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Alcance:** Comprimento extensível de, no mínimo, **5 metros**, permitindo o ajuste em diferentes estágios de altura conforme a necessidade da execução. • **Material de Fabricação:** Estrutura em **alumínio anodizado ou aço galvanizado** de alta resistência e baixo peso, garantindo durabilidade contra oxidação e minimizando o esforço físico do operador. • **Sistema de Trava:** Mecanismo de travamento por rosca ou pressão de alta pressão, que impeça o deslizamento das seções telescópicas durante a aplicação de força contra a superfície (teto/parede). • **Conector (Ponteira):** Ponteira universal com rosca e adaptador para encaixe firme em garfos de rolos de pintura, trinchas e suportes de lixamento. • **Ergonomia:** Manopla ou revestimento na base em material antiderrapante (borracha ou polímero),						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	projetada para oferecer firmeza e conforto no manuseio. • **Indicação de Uso:** Pintura e lixamento de pés-direitos duplos, fachadas, forros e superfícies de difícil acesso, visando o cumprimento de normas de segurança do trabalho (redução do uso de escadas).						
30	**GESSO COLA UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO/PACOTE DE 1 KG** **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó à base de gesso aditivado com polímeros de alta performance, desenvolvido para colagem e fixação de elementos pré-moldados, apresentando as seguintes características: • **Composição e Cor:** Formulado com gesso alfa ou beta, de granulometria fina, na cor **branca**, garantindo um acabamento discreto e integração perfeita com as peças de gesso. • **Função Técnica:** Alta aderência mecânica e química, indicado para a fixação de molduras, sancas, rosetas, painéis 3D, placas de gesso acartonado e reparos em superfícies de	PACOTE		1	20	R$10,30	R$206,00

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	gesso. • **Trabalhabilidade:** Deve apresentar tempo de pega controlado (tempo de utilização após mistura), permitindo o ajuste preciso das peças antes do endurecimento final. • **Desempenho:** Após a cura, deve apresentar excelente resistência mecânica, mínima retração e compatibilidade total com tintas e fundos preparadores. • **Embalagem:** Pacote de **1 kg**, hermeticamente fechado, contendo informações sobre data de fabricação, lote, instruções de proporção de mistura (água/pó) e tempo de utilização.						
31	**GESSO COLA PARA FIXAÇÃO** **Unidade de Fornecimento:** Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó de alto desempenho, formulado a partir de gesso aditivado com polímeros químicos, especialmente desenvolvido para a colagem de elementos de gesso, apresentando as seguintes características: · **Finalidade:** Indicado para a fixação de molduras, sancas, blocos de gesso para	SACO 20KG		1	10	R$81,46	R$814,60

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	divisórias, placas de gesso acartonado (drywall), painéis decorativos 3D e peças pré-moldadas de gesso em geral. · **Cor:** Branca (extra branco), para garantir a homogeneidade visual com as peças aplicadas e facilitar o acabamento posterior. · **Propriedades Físicas:** Alta plasticidade e excelente poder de adesão inicial (tack), evitando o deslizamento das peças durante a instalação. · **Tempo de Trabalhabilidade:** Pega lenta controlada, permitindo tempo hábil para ajustes, alinhamentos e correções antes da cura final. · **Acabamento:** Após a cura, o material deve apresentar baixa retração e resistência mecânica superior à do gesso convencional, suportando o peso das peças fixadas com segurança. · **Apresentação:** Embal agem de **20 kg**, em sacaria resistente, contendo instruções claras de diluição, rendimento e tempo de						

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	utilização após o preparo.						
	TOTAL: ***R$ 53.869,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).***						

...
...

VALOR TOTAL DA ATA:
R$ ***R$ 53.869,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).***

Cidade, xx de xxx de xxxx.

...EMPRESA...
Nome do Representante

Instruções de preenchimento:

a) A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.
b) *Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos. A proposta de preços deverá estar datada e assinada.*
c) *A licitante deverá obedecer às instruções contidas no item 11 do Edital quanto à elaboração da proposta*

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ANEXO IV – DADOS COMPLEMENTARES DO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME			
Pregão Eletrônico: *..xx..../202X*		**Data de abertura:** *..xx../.xx.../.xxxx.....*	
DADOS DA LICITANTE			
Nome da empresa: *....xxxx.....*		**CNPJ:** *....xxxx.....*	**Endereço:** *....xxxx.....*
CEP: *....xxxx.....*	**Telefone:** *....xxxx.....*	**Telefone:** *....xxxx.....*	**E-mail:** *....xxxx.....*
DADOS BANCÁRIOS			
Banco: *....xxxx.....*	**Agência:** *....xxxx.....*	**Conta:** *....xxxx.....*	**Tipo de Conta:** *....xxxx.....*
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome: *....xxxx.....*		**CPF:** *....xxxx.....*	**RG/órgão emissor:** *....xxxx.....*
Instrumento de Outorga de Poderes: *....xxxx.....*		**Telefone:** *....xxxx.....*	**Telefone:** *....xxxx.....*
CERTIFICAÇÃO DIGITAL			
O representante legal assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil?		() Sim	() Não

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 00000434/2026

Pregão n.º XXX/XXXX

ID CidadES n.º XXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/202XX

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.671.513/0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, representada legalmente pelo seu Segundo Subdefensor Público-Geral Dr. Leonardo Grobberio Pinheiro, brasileiro, delegação de competência concedida pela Portaria DPES n° 948, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 02 de setembro de 2024, com endereço profissional na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, realizado pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, registrado no Processo de n.º 00000434/2026, publicada noDIÁRIO OU PNCP..... em de de 20..., e a respectiva homologação exarada no documento do processo acima informado, RESOLVE registrar os preços da empresa **.....**, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob n.º, com endereço, neste ato representado por, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Edital do pregão n° XXXX e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023 e Decreto Estadual n.º 5354-R/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA AS MANUTENÇÕES PREDIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

2. DO PREÇO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada coincidem com os preços definidos no Anexo I desta Ata e, nela, estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador desta Ata é a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

3.2. Além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2. Não serão admitidas adesões a referida Ata de Registro de Preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de autorização de fornecimento, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3.Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, desde que:

7.2.1. O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2. A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública; e

7.2.3. Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

7.2.4. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável;

7.2.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7;

7.2.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

7.2.7. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará poderá:

7.2.7.1. Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; ou

7.2.7.2. Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não formalizar o contrato ou a retirada da autorização de fornecimento, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023, bem como Decreto Estadual 5354-R/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o Processo n.º 0000434/2026 o Termo de Referência, o Edital de Licitação e a Proposta Comercial do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência parte integrante desta Ata.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória, data e hora da última assinatura eletrônica.

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Assinado eletronicamente

NOME DA CONTRATADA

NOME DO REPRESENTANTE COM PODERES PARA FIRMAR COPROMISSO

Assinado eletronicamente

MINUTA

ANEXO I – REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ADJUDICADO

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

GRUPO ÚNICO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE MINIMA**	**QUANTIDADE MAXIMA**
01	**MASSA CORRIDA ACRÍLICA** **Unidade de Medida:** Galão/Balde de 18 Litros	01	10

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Especificação Técnica: Massa niveladora à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com alto teor de sólidos e excelente poder de enchimento. O produto deve apresentar as seguintes características: • **Aplicação:** Indicada para superfícies internas e externas. • **Compatibilidade:** Própria para aplicação sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades Físicas:** Ótima aderência, resistência à alcalinidade e à intempérie, de fácil aplicação e lixamento. • **Desempenho:** Deve atender aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas nacionais vigentes (ex: **ABNT NBR 11702** e **NBR 15348**). • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho. • **Embalagem:** Recipiente resistente (metálico ou plástico reforçado) contendo 18 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis.		
02	**MASSA CORRIDA DE BASE ACÉTICA (PVA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina vinílica (PVA)**, de **primeira linha (Premium)**, com alto poder de enchimento e brancura. O produto deve ser formulado especificamente para nivelar e corrigir imperfeições rasas em superfícies de **ambientes internos** (não sujeitos a	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	umidade direta), apresentando as seguintes características: • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas. • **Propriedades Reológicas:** Consistência cremosa que facilite a aplicação, com excelente rendimento e facilidade de lixamento após a cura. • **Desempenho Normativo:** O produto deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Rendimento e Secagem:** Deve apresentar secagem rápida ao toque e baixo odor. • **Embalagem e Validade:** Embalagem original de 18 litros, hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, número do lote, instruções de uso e prazo de validade.		
03	**MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA VINÍLICA (PVA)** **Unidade de Fornecimento:** Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Massa niveladora à base de **resina PVA (Acetato de Polivinila)**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, de alto poder de enchimento e brancura. Desenvolvida para o nivelamento e correção de imperfeições rasas em **superfícies internas**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada para aplicação direta sobre reboco, gesso, fibrocimento, massa fina, concreto e superfícies não seladas em ambientes	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	internos e secos. • **Propriedades Físicas:** Consistência pastosa e homogênea, excelente aderência ao substrato, facilidade de aplicação (desempenho reológico) e alto rendimento. • **Acabamento e Lixamento:** Após a cura, deve permitir lixamento macio, resultando em uma superfície lisa, fosca e uniforme, pronta para receber a pintura definitiva. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.7.2) e **ABNT NBR 15348**. • **Embalagem:** Saco plástico resistente ou multifolhado com 20 kg, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso		
04	**TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar alta performance e as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em	01	50

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	superfícies devidamente preparadas (seladas ou com massa corrida/acrílica). • **Propriedades Físicas:** Baixo odor (tecnologia "sem cheiro" após 1 a 3 horas da aplicação), excelente poder de cobertura (seca e úmida), resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies massas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (ou superior para a categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme cartela de cores do fabricante (Catálogo de Cores de Linha). • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.		
05	**TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **fosco**, formulada para aplicação em ambientes internos e externos. O produto deve apresentar alta performance e as seguintes características técnicas: • **Composição e Proteção:** Aditivada com agentes **antimofo**, conservantes	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV. • **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após o período de secagem inicial), excelente poder de cobertura (seca e úmida), alta resistência à lavabilidade e baixa tendência a respingos. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para aplicação em alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies previamente preparadas com massa (corrida ou acrílica). • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem e Validade:** Embalagem metálica ou plástica de 3,6 litros, devidamente lacrada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição e aplicação visíveis.		
06	**TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM (ACABAMENTO ACETINADO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**, com acabamento **acetinado** (semibrilho suave), indicada para aplicação em superfícies internas e externas. O produto deve apresentar alto desempenho e atender aos seguintes	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	requisitos: • **Composição e Proteção:** Formulada com aditivos **antimofo**, conservantes bactericidas e agentes de proteção contra intempéries e raios UV, garantindo a preservação da cor e integridade da película. • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento de referência entre **300 a 400 m² por demão** em superfícies devidamente seladas ou preparadas com massa corrida/acrílica. • **Propriedades Físicas:** Alta resistência à lavabilidade e ao atrito, excelente cobertura (seca e úmida), baixo índice de respingos e acabamento de toque sedoso. • **Compatibilidade de Substrato:** Indicada para alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e superfícies com massa. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.5.1) e **ABNT NBR 15079** (categoria Premium). • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Recipiente resistente de 18 litros, com lacre original, contendo identificação de lote, validade e instruções de diluição e aplicação.		
07	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (ACABAMENTO A DEFINIR: BRILHANTE/ACETINADO/FOSCO)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte de	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	alta performance, formulada à base de **resinas acrílicas em dispersão aquosa**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies externas e internas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Campos de Aplicação:** Indicada especificamente para superfícies de **madeira e metais ferrosos**, tais como portas, esquadrias, portões, beirais, lambris, grades e estruturas similares. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, baixo odor (tecnologia *low VOC*), excelente retenção de cor e brilho, e alta resistência ao amarelecimento (típico de esmaltes à base de solvente). • **Desempenho e Rendimento:** Rendimento mínimo de referência entre **30 a 40 m² por demão** em superfícies devidamente preparadas, seladas ou com fundo convertedor/primer. • **Proteção:** Deve conter aditivos que garantam resistência a intempéries e proteção contra a proliferação de microrganismos. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. • **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.		
08		01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	TINTA ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE ÁGUA (PREMIUM) **Unidade de Fornecimento:** Quarto (Lata) de 900 ml **Especificação Detalhada:** Tinta esmalte de alta performance, formulada à base de **resinas acrílicas em dispersão aquosa**, classificada como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvida para aplicação em superfícies internas e externas, apresentando as seguintes características técnicas: · **Propriedades Físicas:** Tecnologia de **baixo odor** (característica "sem cheiro" após a secagem inicial), secagem rápida entre demãos e excelente retenção de brilho e cor. · **Campos de Aplicação:** Indicada para o fino acabamento em superfícies de madeira, metais ferrosos, alumínio, galvanizados e PVC (com o devido preparo de fundo), como molduras, janelas, portas e objetos de detalhamento. · **Diferenciais Técnicos:** Alta resistência ao amarelecimento, excelente alastramento e resistência a intempéries. Por ser à base de água, dispensa o uso de solventes orgânicos (aguarrás) para diluição e limpeza. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.2.2.1) e **ABNT NBR 15079**. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores de linha do fabricante. · **Embalagem e Validade:** Lata de 900 ml, hermeticamente fechada, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de aplicação visíveis.		
09		01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DEMARCAÇÃO HORIZONTAL) **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta à base de **resina acrílica solvente** ou **acrílica emulsionada em água**, desenvolvida especificamente para sinalização horizontal de tráfego, apresentando as seguintes características técnicas: · **Cor:** Amarela (conforme padrões de sinalização de trânsito). · **Propriedades de Resistência:** Alta resistência à abrasão (tráfego de veículos e pedestres), excelente aderência ao pavimento (asfáltico ou concreto) e resistência a intempéries e raios UV. · **Secagem:** Tecnologia de secagem rápida (extra-rápida), essencial para a liberação ágil do fluxo de tráfego após a aplicação. · **Compatibilidade:** Deve permitir a aspersão de esferas de vidro (microesferas) para garantir a retrorrefletividade noturna, se necessário. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (Tinta à base de resina acrílica) ou **ABNT NBR 13699**, conforme o sistema adotado. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação.		
10	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta de alto	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	desempenho à base de **resina acrílica**, formulada especificamente para sinalização e demarcação de pisos e pavimentos, apresentando as seguintes características técnicas: · **Cor:** Cinza (conforme padrão de acabamento de pisos e áreas de serviço). · **Propriedades Físicas:** Alta resistência à abrasão (atrito de pneus e tráfego de pedestres), excelente aderência ao substrato (concreto, asfalto ou cimento paulista) e resistência a intempéries e raios UV. · **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em curto período após a aplicação. · **Acabamento:** Fosco ou semibrilho, com propriedades antiderrapantes e resistência ao ataque de óleos e graxas comuns em pavimentos. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade das normas **ABNT NBR 11862** (para tintas base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (para tintas base água), conforme a tecnologia adotada. · **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções de diluição e aplicação visíveis. .		
11	**TINTA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Tinta de alta performance à base de **resina acrílica**,	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	desenvolvida especificamente para sinalização e demarcação de pavimentos, apresentando as seguintes características técnicas: • **Cor:** Vermelha (conforme padrões de sinalização viária e segurança). • **Propriedades de Resistência:** Alta resistência à abrasão mecânica (tráfego intenso), excelente aderência em substratos porosos (concreto e asfalto) e resistência à radiação ultravioleta (UV), evitando o desbotamento precoce. • **Desempenho de Secagem:** Tecnologia de secagem extra-rápida, permitindo a liberação da área para tráfego em poucos minutos após a aplicação. • **Acabamento:** Fosco, com textura que minimize o risco de derrapagens, mantendo a integridade da cor mesmo sob condições climáticas adversas. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 11862** (base solvente) ou **ABNT NBR 13699** (base água), conforme a tecnologia exigida para o local. • **Embalagem e Validade:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e orientações de uso.		
12	**TINTA EM SPRAY PARA USO GERAL** **Unidade de Fornecimento:** Tubo (Lata) de 350 ml a 400 ml **Especificação Detalhada:** Tinta de acabamento em aerossol, formulada com resinas sintéticas de alta qualidade, indicada para pinturas, reparos e decorações em superfícies diversas, apresentando as seguintes características:	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	· **Versatilidade de Substrato:** Alta aderência em superfícies de metal (ferrosos e não ferrosos), madeira, gesso, cerâmica, vime e alvenaria interna. · **Propriedades Físicas:** Excelente poder de cobertura, secagem rápida ao toque (aprox. 15 minutos) e cura total ágil. O bico aplicador deve ser do tipo anatômico, proporcionando um jato uniforme e evitando gotejamentos ou entupimentos. · **Resistência:** Boa resistência a intempéries e agentes externos após a cura total, mantendo a integridade da cor e do brilho por tempo prolongado. · **Composição:** Isenta de CFC (clorofluorcarboneto) para preservação da camada de ozônio, com propelente de baixo odor. · **Cor:** A definir conforme catálogo de cores do fabricante (disponibilidade conforme a necessidade do projeto). · **Embalagem:** Tubo metálico pressurizado com volume líquido entre 350 ml e 400 ml (conforme padrão do fabricante), contendo data de fabricação, lote, prazo de validade e instruções de segurança visíveis.		
13	**VERNIZ PROTETOR PARA MADEIRA** **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Verniz de alta performance, formulado à base de **resina alquídica** ou **poliuretânica**, classificado como produto de **1ª linha (Premium)**. Desenvolvido para proteção, embelezamento e vitrificação de superfícies de madeira, apresentando as seguintes características: · **Campos de Aplicação:** Indicado para	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	ambientes **internos e externos**, tais como portas, janelas, beirais, forros, estruturas de telhado e móveis de madeira em geral. · **Proteção e Resistência:** Deve possuir filtro solar (proteção UV) para resistir à ação do sol e das chuvas, evitando o descascamento e o envelhecimento precoce da madeira. Deve apresentar excelente resistência à abrasão e à umidade. · **Propriedades Físicas:** Ótimo alastramento, facilidade de aplicação, realce dos veios naturais da madeira e penetração profunda nas fibras do substrato. · **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade estabelecidos na norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.3.1.1). · **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para vernizes premium (geralmente entre 10 a 15 m² por litro/demão, variando conforme a porosidade da madeira). · **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, validade, instruções de diluição e tempo de secagem (entre demãos e final).		
14	**IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO ELÁSTICO (MEMBRANA LÍQUIDA)** **Unidade de Fornecimento:** Galão/Balde de 18 Litros (ou conforme necessidade do projeto) **Especificação Detalhada:** Impermeabilizante de alta performance, formulado à base de **resina de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico**, cargas minerais inertes, glicóis e pigmentos isentos de metais pesados. O produto deve atuar como uma membrana elástica monocomponente de moldagem *in loco*, apresentando as seguintes	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	características: • **Campos de Aplicação:** Indicado para áreas internas e externas, especificamente para a impermeabilização de lajes de cobertura (sem trânsito), marquises, paredes expostas a intempéries, superfícies de concreto, fibrocimento, além da restauração de fachadas e paredes já pintadas. • **Propriedades Físicas:** Excelente elasticidade e memória de recuperação, permitindo acompanhar as movimentações térmicas e estruturais do substrato. Deve possuir alta resistência aos raios UV, garantindo a manutenção de suas propriedades sob exposição solar direta. • **Diferenciais Técnicos:** Produto de base aquosa (baixa emissão de compostos orgânicos voláteis - VOC), atóxico e com propriedades de refletância térmica (especialmente na cor branca), contribuindo para o conforto térmico da edificação. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas **ABNT NBR 13321** (Membrana acrílica para impermeabilização) e **ABNT NBR 15885**. • **Rendimento e Aplicação:** Compatível com aplicação via rolo, trincha ou sistema *airless*, apresentando ótima cobertura e aderência em diversas bases. • **Embalagem:** Recipiente resistente, devidamente lacrado, contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e instruções detalhadas para preparação da superfície e aplicação.		
15	**FUNDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES /**	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	PRIMER (BASE SOLVENTE OU ÁGUA) **Unidade de Fornecimento:** Galão de 3,6 Litros **Especificação Detalhada:** Fundo preparador de **1ª qualidade (Premium)**, formulado com resinas de alta tecnologia e grande poder de penetração. Desenvolvido para uniformizar a absorção e agregar partículas soltas, preparando superfícies para o recebimento de acabamentos, apresentando as seguintes características: • **Função Técnica:** Promover a fixação de partículas residuais, isolar a alcalinidade do reboco e garantir a aderência de massas e tintas em superfícies porosas ou problemáticas. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies internas e externas de reboco fraco, concreto, gesso, fibrocimento, paredes caiadas, descascadas ou que apresentem eflorescência. • **Propriedades Físicas:** Secagem rápida, excelente rendimento e facilidade de aplicação. Deve conferir à superfície uma base firme e coesa, reduzindo a porosidade excessiva. • **Conformidade Normativa:** O produto deve atender aos requisitos de qualidade da norma **ABNT NBR 11702** (Tipo 4.1.2) ou normas correlatas para fundos e primers. • **Rendimento:** Compatível com os padrões de mercado para produtos de alto desempenho, garantindo a eficiência da camada subsequente de pintura. • **Embalagem:** Galão de 3,6 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de diluição e aplicação visíveis.		

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

16	**LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, especificamente projetada para o lixamento de massas (corridas, acrílicas) e superfícies de madeira ou gesso, apresentando as seguintes características técnicas: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação média), indicada para a fase intermediária de desbaste e nivelamento de imperfeições. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que garantem maior durabilidade, poder de corte e resistência ao calor gerado pelo atrito. • **Costado (Base):** Papel de alta resistência (geralmente tipo "C" ou "D"), com flexibilidade adequada para aplicação manual ou em suportes lixadores (tacos). • **Tecnologia Antiempastamento:** Deve possuir camada de estearato ou tratamento similar que reduza o acúmulo de resíduos (pó) entre os grãos, prolongando a vida útil da folha e mantendo a eficiência do corte. • **Aplicação:** Uso indicado para o nivelamento de massa corrida, massa acrílica, gesso e madeiras em geral, preparando a superfície para a aplicação de fundos ou tintas de acabamento. • **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes (**FEPA**).	01	200
17		01	200

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	LIXA DE PAPEL PARA MASSA (COR VERMELHA) – GRÃO 120 **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm) **Especificação Detalhada:** Lixa abrasiva de folha, desenvolvida para o lixamento a seco de massas e madeiras, apresentando as seguintes características técnicas: · **Granulometria:** Grão **120** (classificação média/fina), indicada para o nivelamento fino de massas (corridas e acrílicas), gesso e superfícies de madeira, proporcionando a redução dos riscos deixados por lixas mais grossas. · **Mineral Abrasivo:** Grãos de **Óxido de Alumínio**, que oferecem alta resistência ao desgaste e maior eficiência no desbaste. · **Costado (Base):** Papel de alta gramatura e resistência, com flexibilidade necessária para o uso manual ou acoplado a suportes de lixamento. · **Características Adicionais:** Deve possuir tratamento que minimize o empastamento (acúmulo de poeira entre os grãos), garantindo a continuidade do corte e aumentando a vida útil da folha. · **Conformidade Normativa:** O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (**ABNT NBR 14960**) ou padrões internacionais equivalentes (normas **FEPA**).		
18	**LIXA DE PANO PARA FERRO – GRÃO 100** **Unidade de Fornecimento:** Folha (Dimensões padrão de mercado, aprox. 225 mm x 275 mm)	01	100

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	Especificação Detalhada: Lixa abrasiva de alta resistência, especificamente projetada para o desbaste, limpeza e preparação de superfícies metálicas e remoção de ferrugem, apresentando as seguintes características: • **Granulometria:** Grão **100** (classificação média), indicada para a remoção de oxidação, limpeza de incrustações e preparação de metais para recebimento de fundos ou primers. • **Composição Abrasiva:** Grãos de **Óxido de Alumínio** de alta dureza, garantindo um corte agressivo e durável em superfícies rígidas. • **Costado (Base):** Tecido de algodão (pano) de alta resistência, que confere durabilidade superior à folha, evitando rasgos durante o uso manual ou em máquinas vibratórias. • **Adesivo:** Resinas sintéticas de alta performance que garantem a fixação dos grãos mesmo sob esforços mecânicos intensos e geração de calor. • **Aplicação:** Uso indicado para lixamento de ferro, aço, metais ferrosos e não ferrosos, além de ser eficaz em superfícies de madeira dura que exijam maior resistência mecânica da lixa. • **Conformidade:** O produto deve atender aos padrões de qualidade da norma **ABNT NBR 14960** ou normas internacionais equivalentes.		
19	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – 1" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha simples para pintura, com largura de **1" (aproximadamente 25 mm)**, projetada para	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	execução de recortes, cantos e acabamentos de precisão, apresentando as seguintes características: • **Cerdas:** Cerdas naturais ou sintéticas de alta qualidade (conforme a base da tinta a ser utilizada), com pontas devidamente selecionadas para garantir um acabamento liso, sem marcas de pinceladas e com boa retenção de carga. • **Cabo:** Cabo anatômico em material plástico de alta resistência ou madeira tratada, proporcionando conforto ergonômico e firmeza durante o manuseio. • **Capa (Virola):** Cinta de fixação das cerdas em aço estanhado ou material resistente à oxidação, garantindo a fixação firme das cerdas para evitar desprendimento durante a aplicação. • **Aplicação:** Indicada para aplicação de tintas (látex, acrílica, esmalte ou verniz) em superfícies de madeira, metal ou alvenaria, especialmente em áreas de difícil acesso e detalhes arquitetônicos. • **Durabilidade:** Resistente aos solventes indicados para limpeza (água ou aguarrás, dependendo do tipo de cerda), mantendo a flexibilidade após o uso.		
20	**TRINCHA (PINCEL) PARA PINTURA – ¾" (POLEGADA)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Trincha para pintura com largura de ¾" **(aproximadamente 19 mm)**, desenvolvida para acabamentos de fino detalhamento e recortes em áreas de acesso restrito, apresentando as seguintes características: • **Cerdas:** Cerdas selecionadas (naturais	01	15

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	ou sintéticas de alta performance), com distribuição uniforme e fixação reforçada, garantindo excelente retenção de tinta e transferência suave para o substrato, minimizando marcas de aplicação. • **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em polímero de alta resistência ou madeira nobre tratada, projetado para oferecer controle e precisão em movimentos delicados. • **Virola (Cinta de Fixação):** Em aço estanhado, inoxidável ou material com tratamento anticorrosivo, assegurando a integridade estrutural do conjunto e evitando a contaminação da pintura por resíduos de oxidação. • **Indicação de Uso:** Especialmente recomendada para pintura de filetes, molduras, esquadrias de perfis estreitos, cantos internos vivos e retoques onde a precisão dimensional é crítica. • **Compatibilidade:** Resistente a solventes orgânicos (aguarrás/thinner) e solventes inorgânicos (água), permitindo a reutilização após limpeza adequada.		
21	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies, com largura de **12 cm (120 mm)**, apresentando as seguintes características técnicas: • **Lâmina:** Fabricada em **aço de alta resistência**, com tratamento anticorrosivo e acabamento polido. Deve apresentar rigidez adequada para atividades de raspagem de resíduos, remoção de pinturas antigas e aplicação de massas (corrida, acrílica ou plástica).	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em **polímero de alta resistência (plástico)**, fixado firmemente à lâmina para evitar folgas ou desprendimentos durante o uso intensivo. • **Diferenciais:** Ponta com corte retificado e cantos levemente arredondados ou chanfrados para evitar sulcos indesejados no substrato. Deve possuir orifício no cabo para armazenamento em painéis de ferramentas. • **Indicação de Uso:** Preparação de paredes em processos de pintura, nivelamento de superfícies, remoção de imperfeições, colas e incrustações.		
22	**ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Ferramenta manual para preparação de superfícies e manutenção predial, com largura de lâmina de **6 cm (60 mm)**, apresentando as seguintes características: · **Lâmina:** Fabricada em **aço carbono de alta resistência** ou aço polido, com espessura que garanta rigidez absoluta (sem flexão). Deve possuir tratamento contra oxidação e gume retificado para permitir a raspagem eficaz de materiais incrustados. · **Cabo:** Formato ergonômico, fabricado em **polímero de alto impacto (plástico)**, com fixação reforçada (rebites ou injeção direta) para suportar esforços de alavanca e impacto. · **Funcionalidades:** Projetada para a remoção de pinturas antigas, massas secas, colas, papéis de parede e eflorescências em áreas de difícil acesso ou superfícies estreitas. · **Durabilidade:** Alta resistência ao contato	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	com solventes, umidade e agentes químicos presentes em massas e decapantes. · **Ergonomia:** Cabo com acabamento que evite o deslizamento das mãos e possibilite o uso prolongado com conforto.		
23	**ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de lã sintética e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: · **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que minimiza o respingamento durante a aplicação e garante uma transferência uniforme da tinta para o substrato. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado especificamente para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes à base de água ou solvente). · **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico em polímero de alta resistência com estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo (zincado ou galvanizado). O cabo deve possuir encaixe para prolongadores (extensores). · **Desempenho:** Alta capacidade de retenção de tinta e excelente rendimento por demão. Indicado para superfícies lisas e semi-rugosas, em ambientes internos e externos. · **Acabamento:** Proporciona acabamento fino e homogêneo, reduzindo a incidência de	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	textura "casca de laranja". · **Limpeza e Durabilidade:** Resistente aos solventes de limpeza indicados pelos fabricantes de tintas, permitindo a reutilização do conjunto após a devida higienização. .		
24	**ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de espuma e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Fabricado em **espuma de poliéster de alta densidade**, com comprimento de **23 cm**. A estrutura da espuma deve ser resistente a solventes orgânicos, evitando a deformação ou o esfarelamento durante o uso. • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes**. É ideal para superfícies que exigem acabamento liso e uniforme. • **Campos de Aplicação:** Uso versátil em paredes (alvenaria), superfícies metálicas e madeiras, em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo anatômico em polímero resistente, com estrutura em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. Deve possuir sistema de fixação que permita a rotação livre do rolo e entrada para acoplamento de extensores/prolongadores. • **Acabamento:** Projetado para evitar a formação de bolhas e garantir o estiramento perfeito da película de tinta, resultando em uma superfície de textura	01	30

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	fina. • **Resistência Química:** Alta durabilidade frente ao contato com aguarrás e outros solventes comuns de limpeza e diluição.		
25	**ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA ANTIGOTAS – 15 CM (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas composto por rolo de lã sintética e suporte ergonômico, apresentando as seguintes características técnicas: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta densidade, com comprimento de **15 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que garante maior retenção da tinta e reduz o respingamento, otimizando o consumo de material. • **Compatibilidade:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes). Adequado para superfícies de alvenaria, gesso e madeira em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Cabo ergonômico fabricado em polímero resistente, com haste em aço trefilado e tratamento anticorrosivo. O design deve permitir a rotação suave do rolo e possuir encaixe para uso de prolongadores. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento fino e uniforme, sendo ideal para superfícies que exigem uma textura lisa e sem marcas de cerdas ou bolhas. • **Funcionalidade:** Dimensão estratégica para a pintura de colunas, vigas, faixas decorativas, portais e áreas de recorte	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	que demandam maior agilidade que o pincel manual. • **Manutenção:** Material resistente a solventes de limpeza (água ou aguarrás), permitindo múltiplas utilizações após higienização adequada.		
26	**Rolo de Pintura de Microfibra – 9 cm (Completo)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **9 cm**. A tecnologia das fibras deve permitir alta absorção e transferência controlada de tinta, minimizando respingos (sistema antigotas). • **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes** (base água ou solvente). • **Campos de Aplicação:** Uso polivalente em superfícies de alvenaria (paredes internas e externas), estruturas de **ferro** (portões, grades, perfis) e superfícies de **madeira** (portas, guarnições e móveis). • **Suporte (Garfo):** Haste em aço com tratamento zincado/anticorrosivo e cabo ergonômico em polímero de alta resistência. O suporte deve ser do tipo "mini", adequado para a manobrabilidade em locais de difícil acesso. • **Acabamento:** Proporciona um	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	acabamento de excelência, com textura lisa e uniforme, eliminando as marcas de pinceladas comuns em acabamentos feitos apenas com trinchas. • **Resistência Química:** Manta e suporte resistentes aos solventes de limpeza convencionais (aguarrás e água), garantindo a reutilização do insumo.		
27	**MINI ROLO DE PINTURA DE MICROFIBRA – 5 CM (COMPLETO)** **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Rolo + Garfo/Suporte) **Especificação Detalhada:** Conjunto aplicador de pintura de pequeno formato para trabalhos de precisão, composto por rolo de manta sintética e suporte com cabo, apresentando as seguintes características: • **Rolo (Manta):** Confeccionado em **microfibra de alta densidade**, com comprimento de **5 cm (50 mm)**. Deve possuir tecnologia de fibras curtas que evite o respingamento (antigotas) e proporcione uma cobertura uniforme com excelente rendimento. • **Compatibilidade de Tintas:** Versatilidade total para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas, esmaltes sintéticos e vernizes**, tanto em base água quanto base solvente. • **Campos de Aplicação:** Indicado para superfícies de **ferro** (grades, venezianas e perfis estreitos), **madeira** (frisos de portas e janelas) e **alvenaria** (cantos vivos e recortes decorativos), em ambientes internos e externos. • **Suporte (Garfo):** Haste metálica em aço trefilado com proteção anticorrosiva e cabo anatômico em polímero de alto	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	impacto. O suporte deve ser projetado para permitir a troca rápida do refil e garantir a rotação livre sem travamentos. • **Acabamento:** Proporciona um acabamento extremamente fino e liso, ideal para retoques pontuais e acabamentos em superfícies que não permitem marcas de cerdas (pinceladas). • **Durabilidade:** Resistente aos solventes convencionais (aguarrás e água), permitindo a higienização e reutilização prolongada.		
28	**KIT DE PINTURA PROFISSIONAL (ROLO ANTIGOTAS + SUPORTE + BANDEJA)** **Unidade de Fornecimento:** Conjunto (Kit) **Especificação Detalhada:** Conjunto para aplicação de tintas, composto por itens integrados de alta performance, apresentando as seguintes características técnicas: · **Rolo de Pintura (Manta):** Confeccionado em **microfibra sintética** de alta tecnologia, com comprimento de **23 cm**. Deve possuir tecnologia **antigotas**, que reduz drasticamente o respingamento de tinta, garantindo maior rendimento e uma transferência uniforme para o substrato. · **Suporte (Garfo):** Estrutura em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e cabo anatômico em polímero de alta resistência. Deve permitir a rotação livre do rolo e possuir encaixe compatível com extensores/prolongadores de pintura. · **Bandeja Plástica:** Fabricada em polipropileno de alta densidade, resistente a solventes (água e aguarrás). Deve possuir base com ranhuras/estrias para a distribuição uniforme da tinta no rolo e sistema de	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	escoamento para aproveitamento total do insumo. Dimensão compatível com rolos de até 23 cm. · **Compatibilidade de Tintas:** Indicado para aplicação de tintas **látex (PVA), acrílicas e tintas sintéticas** (esmaltes e vernizes) em superfícies lisas ou semi-rugosas de alvenaria, gesso ou madeira. · **Acabamento:** Proporciona superfície lisa e homogênea, minimizando a textura "casca de laranja" e marcas de aplicação.		
29	**EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA – 5 METROS** **Unidade de Fornecimento:** Unidade **Especificação Detalhada:** Extensor metálico com sistema telescópico para alcance de superfícies elevadas, apresentando as seguintes características técnicas: • **Alcance:** Comprimento extensível de, no mínimo, **5 metros**, permitindo o ajuste em diferentes estágios de altura conforme a necessidade da execução. • **Material de Fabricação:** Estrutura em **alumínio anodizado ou aço galvanizado** de alta resistência e baixo peso, garantindo durabilidade contra oxidação e minimizando o esforço físico do operador. • **Sistema de Trava:** Mecanismo de travamento por rosca ou pressão de alta pressão, que impeça o deslizamento das seções telescópicas durante a aplicação de força contra a superfície (teto/parede). • **Conector (Ponteira):** Ponteira universal com rosca e adaptador para encaixe firme em garfos de rolos de pintura, trinchas e suportes de lixamento.	01	05

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	• **Ergonomia:** Manopla ou revestimento na base em material antiderrapante (borracha ou polímero), projetada para oferecer firmeza e conforto no manuseio. • **Indicação de Uso:** Pintura e lixamento de pés-direitos duplos, fachadas, forros e superfícies de difícil acesso, visando o cumprimento de normas de segurança do trabalho (redução do uso de escadas).		
30	**GESSO COLA UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO/PACOTE DE 1 KG** **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó à base de gesso aditivado com polímeros de alta performance, desenvolvido para colagem e fixação de elementos pré-moldados, apresentando as seguintes características: • **Composição e Cor:** Formulado com gesso alfa ou beta, de granulometria fina, na cor **branca**, garantindo um acabamento discreto e integração perfeita com as peças de gesso. • **Função Técnica:** Alta aderência mecânica e química, indicado para a fixação de molduras, sancas, rosetas, painéis 3D, placas de gesso acartonado e reparos em superfícies de gesso. • **Trabalhabilidade:** Deve apresentar tempo de pega controlado (tempo de utilização após mistura), permitindo o ajuste preciso das peças antes do endurecimento final. • **Desempenho:** Após a cura, deve apresentar excelente resistência mecânica, mínima retração e compatibilidade total com tintas e fundos preparadores. • **Embalagem:** Pacote de **1 kg**, hermeticamente fechado, contendo informações sobre data de fabricação,	01	20

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

	lote, instruções de proporção de mistura (água/pó) e tempo de utilização.		
31	**GESSO COLA PARA FIXAÇÃO** **Unidade de Fornecimento:** Saco de 20 kg **Especificação Detalhada:** Adesivo em pó de alto desempenho, formulado a partir de gesso aditivado com polímeros químicos, especialmente desenvolvido para a colagem de elementos de gesso, apresentando as seguintes características: · **Finalidade:** Indicado para a fixação de molduras, sancas, blocos de gesso para divisórias, placas de gesso acartonado (drywall), painéis decorativos 3D e peças pré-moldadas de gesso em geral. · **Cor:** Branca (extra branco), para garantir a homogeneidade visual com as peças aplicadas e facilitar o acabamento posterior. · **Propriedades Físicas:** Alta plasticidade e excelente poder de adesão inicial (tack), evitando o deslizamento das peças durante a instalação. · **Tempo de Trabalhabilidade:** Pega lenta controlada, permitindo tempo hábil para ajustes, alinhamentos e correções antes da cura final. · **Acabamento:** Após a cura, o material deve apresentar baixa retração e resistência mecânica superior à do gesso convencional, suportando o peso das peças fixadas com segurança. · **Apresentação:** Embalagem de **20 kg**, em sacaria resistente, contendo instruções claras de diluição, rendimento e tempo de utilização após o preparo.	01	10

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

Não há licitantes no cadastro de reserva, conforme consta nos autos do processo *00000434/2026, documento XXXXX*

Ordem de classificação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

1º -

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2º -

FORNECEDOR:

CNPJ:

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

ANEXO III – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem de classificação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

1º -

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

2º -

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QNT MÍN	QNT MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

MINUTA

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 – Centro – Vitória/ES
CEP: 29.010-520 – Tel: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br